ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 99

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves Filho

RIO, 2

O governo de S. Paulo convidou o dr. Rodrigues Alves Filho, secretario do presidente da Republica, para occupar o cargo de chefe de policia.

Exposição de Santa Catharina

RIO, 2

Foi inaugurada em Florianopolis a Exposição de agricultura.

E' grande o numero de expositores.

Representou o dr. Lauro Muller, ministro da industria, o capitão-tenente Theophilo de Almeida, presidente do Centro catharinense, desta capital.

A abertura do congresso

RIO, 2

A mesa da camara dos deputados officiou á do senado dizendo ter numero legal para a abertura do congresso.

O senado, porém, não tem numero.

Por isso não serão inaugurados amanhã os trabalhos legislativos.

Gréve

RIO, 2

Acham-se em gréve os operarios das docas de Santos.

RIO, 2

Parece que augmenta a greve dos operarios das docas de Santos.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, requisitou do marechal Paula Argollo, ministro da guerra, e do vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, força para guardar a alfandega daquella cidade.

Os successos de novembro

RIO, 2

O Supremo Tribunal Federal, por seis votos contra cinco, negou hoje o novo «habeas-corpus» requerido pelo advogado dr. Inglez de Souza em favor do dr. Lauro Sodré.

Dr. Vicente Machado

RIO, 2

Chegou a esta capital o dr. Vicente Machado, governador do Paraná.

S. exc. que se acha seriamente affectado da larynge, segue para Europa.

O morro do Castello

RIO, 2

O almirante Nepomuceno Baptista entregou ao dr. Paulo de Frontin, engenheiro chefe das obras da Avenida, velhos documentos escriptos em cifra, que dão o roteiro das galerias do morro do Castello e a descripção das riquezas alli occultas.

Só de ouro em pó figuram tres mil arrobas.

Cambio

RIO, 2

O cambio fechou hoje a 16 5/8.

EXTERIOR

O rei da Belgica

LISBOA, 2.

E' esperado aqui brevemente o rei Leopoldo, da Belgica.

Enferma

LISBOA, 2.

Guarda o leito a princeza Luiza de Orleans, que se acha actualmente nesta capital.

Congresso dos jornalistas

LISBOA, 2

Encerrou os seus trabalhos o congresso dos jornalistas catholicos.

Julgamento

LISBOA, 2

Começou o julgamento dos assassinos das velhinhas de S. Lazaro.

Ataque

LISBOA, 2

As tropas portuguezas tomaram, depois de violento ataque, a povoação de Emballa.

1.º de maio

LISBOA, 2

Realizaram-se em perfeita ordem as manifestações dos operarios pela data de hontem.

Russia e Japão

LONDRES, 2

A esquadra do Baltico chegou ao porto Doyet.

— A imprensa de Tokio recomeçou a campanha contra a França.

Esta imminente um conflicto entre as duas nações.

LONDRES, 2

O general Linievitch atacou e tomou Fong-tchu.

O rei da Inglaterra

PARIZ, 2

O rei Eduardo VII visitou Versalhes, sendo-lhe feitas grandes acclamações.

O soberano britannico chegará a Londres na proxima quinta-feira.

Terremoto

PARIZ, 2

Deu-se um terremoto em Zurich.

Incendio

BERLIM, 2

Foi destruido pelo incendio o castello de Litchedwalde.

Arderam preciosas collecções.

Os imperadores da Allemanha

ROMA, 2

O imperador e a imperatriz da Allemanha partiram de Bari para Veneza.

Congresso de agricultura

ROMA, 2

Foi inaugurado em Cogliari o Congresso de agricultura.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 2

A parede dos operarios é geral.

O dia correu extraordinariamente agitado.

Em Varsovia a tropa atirou sobre o povo.

Morreram mais de sessenta pessôas.

Greve

NOVA-YORK, 2

Os operarios grevistas de Chicago continuam a promover desordens.

O congresso argentino

BUENOS-AIRES, 2

O congresso argentino inaugurou os seus trabalhos.

O dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, enviou substanciosa mensagem.

Esse documento causou bôa impressão.

OS RECIFES DO BRAZIL

(Do *Jornal do Commercio*)

THE STONE REEFS OF BRAZIL, THEIR GEOLOGIAL AND GEOGRAPHICAL RELATIONS, WITH A CHAPTER ON THE CORAL REEFS —By John Casper Branner. Bulletin of the Museum of Comparative Zoology. Vol. XLIV. (Geological Series. Vol. VII.) Cambridge, Mass May 1904.

Esta valiosa memoria trata de um phenomeno geologico que até aqui não tem recebido a devida attenção se considerarmos a importancia e o interesse que elle offerece tanto sob o ponto de vista commercial como scientifico. Um porto, formado por um recife de grés, abrigou, em 1500, a frota dos primeiros portuguezes descobridores do Brazil e a impressão que elle produziu em seus espiritos é frisantemente relevada no facto de terem-lhe applicado um nome descriptivo—Porto Seguro—ao envez de um nome tirado do Calendario dos Santos, como era o costume quasi universal dos antigos exploradores ibericos. Partindo deste ponto como centro, uma consideravel secção da região costeira do Brazil foi explorada e povoada, emquanto dous outros portos, protegidos de recifes, Recife (Pernambuco) e Rio Grande do Norte, tornaram-se tanto ou mais importantes que aquelle. O primeiro destes, Pernambuco, conservou a sua importancia commercial até o presente e, estando situado sob uma grande rota de navegação, tem attraido a attenção e excitado a admiração de todos os marinheiros e viajantes que têm visitado a costa brazileira. Aquelles muito naturalmente confundiram os recifes formados de grés com esses outros, ainda mais frequentes ao longo da costa, compostos de rochas coralleiras, e os ultimos repetiram as informações dos marinheiros, a saber, que uma larga secção da costa é margeada por um recife de natureza igual ao de Pernambuco.

O primeiro a descrever, de um modo exacto, o recife de Pernambuco, como sendo um banco de areia consolidada, foi Darwin que alli tocou na celebre viagem de Beagle. Hart, em 1870, mostrou que a celebre grande barreira do Recife do Brazil era um mytho, embora occorressem, em numerosos pontos, recifes destacados, de coral e de grés, sendo estes ultimos devidos a uma consolidação superficial de praias de areia, substancialmente limitada pelos planos de alta e baixa maré. Os exemplos destas curiosas estructuras estavam na immediata vizinhança de Pernambuco e ao longo da secção da costa, ao sul da Bahia. A presente memoria, além de esclarecer bellissimamente, com mappas e photographias, os exemplos já conhecidos, dá completos detalhes de um grande numero de outros pontos ao norte, entre Pernambuco e Rio Grande do Norte. Dos recifes conhecidos, o de Guarapary, no Estado do Espirito Santo, é o que está situado mais ao sul e, desse ponto até o Rio Grande do Norte, em uma distancia de cerca de mil milhas nauticas, os recifes de grés podem agora ser considerados como definitivamente conhecidos. Ao sul é presumidamente certo não mais existirem, porém, no pedaço igualmente longo da costa, do Rio Grande do Norte ao Amazonas, pode se prever serem elles tão abundantes e caracteristicos como na secção acima mencionada. E' muito para desejar-se que essa secção do norte seja examinada do mesmo modo cuidadoso.

O dr. Branner, depois de descrever e esclarecer completamente os recifes examinados, em numero superior a 20, resume os seus caracteristicos como segue: « Os recifes de grés são approximada, mas não distinctamente, rectilineos. As camadas do material inclinam-se do lado do mar com o mesmo angulo commum ás praias. A rocha endurecida do recife tem sómente tres a quatro metros de espessura. Os materiaes subjacentes são: areias, conchas e argillas, em successão irregular. Emquanto o processo de formação, o caracter e a estructura dos recifes mostram que elles são antigas praias consolidadas pelo carbonato de cal, o seu estado rectilineo mostra que elles são formados de uma linha natural de praia, fixada e tornada permanente pelo processo de consolidação apontado na Parte VI. »

O problema mais difficil que apresentam esses recifes é o da sua consolidação por meio da deposição do carbonato de cal, e um dos mais interessantes capitulos da memoria é dedicado a essa discussão. A hypothese do endurecimento das praias de areias pela acção da agua da chuva e pelo escapamento do dioxydo de carbono contido na agua do mar é admittida como possivel, porém, posta de lado como insufficiente para explicar todas as phases do phenomeno. A coincidencia da distribuição dos recifes de grés com uma areia de grande densidade das aguas oceanicas é notada como uma possivel causa concurrente. (Outra coincidencia digna de nota é a distribuição dos recifes de grés e de coral).

Uma causa mais efficiente parece ser a passagem da agua doce carregada de acidos organicos, provenientes da decomposição de materias vegetaes accumuladas nas lagôas e correntes reprezadas, por trás das elevações das praias. Os recifes occorrem ao longo de uma secção da costa, batida por ventos e correntes toleradamente constantes e em condições geologicas e climatericas taes que muitos dos riachos são temporaria ou permanentemente fechados pelas areias acumuladas que se formam em suas boccas. Deste modo o unico caminho que as aguas têm para attingir o oceano é a percolação através das barreiras de areias das praias. Em conclusão o autor nota: «Parece provavel que a consolidação dos recifes de grés não teria logar caso a quéda da agua da chuva fosse sufficientemente abundante e constante, de modo a manter as boccas dos riachos abertas e as suas aguas puras.»

O movimentos da costa, tanto de elevação como de depressão, nos antigos tempos geologicos, são apresentados e discutidos em um capitulo. Uma depressão de consideravel importancia presumidamente teve logar nos primitivos tempos do Plioceno, tendo sido seguido de uma fraca elevação. Os recifes de grés são de formação e consolidação subsequentes a depressão e não ha evidencia de que posteriormente elles tenham soffrido qualquer movimento apreciavel. Ambos os recifes, de grés e coral, têm protegido a terra e auxiliado a formação da costa do mar.

Em um capitulo introductor e dada uma breve revista do que é conhecido da costa, ao longo da qual occorrem os recifes. Ahi o dr. Branner começa referindo ao Terciario uma consideravel porção do que tem sido considerado como cretacio, tanto pelos seus predecessores como pelos seus proprios escriptos anteriores. A evidencia para esta mudança de vistas é, não obstante, confessadamente inconcludente e ao autor desta apreciação parece-lhe que certa evidencia contrária e de importancia tem sido pouco reparada ou indevidamente minorada.

O capitulo sobre recifes coralleiros é tambem uma valiosa contribuição para os nossos conhecimentos das condições physicas e geologicas da mesma secção da costa, uma vez que os unicos estudos scientificos a elles referentes eram os de Hart sobre os recifes das proximidades dos Abrolhos e os do Rathbun sobre os de Itaparica na Bahia de Todos os Santos. A secção da Costa do Brazil constituida por essa franja de recifes estende-se desde as proximidades do equador até 18 gráos de latitude sul, porém, sob cerca de metade dessa longa linha, do Rio Grande do Norte para cima, os varios typos de recifes, grés, coral e rochas subjacentes não têm podido ser discriminados. Muitas e grandes aberturas quebram a continuidade dos recifes de coral e para muitas dellas nenhuma razão póde ser dada. Com a excepção das Rocas que parecem ser um verdadeiro atoll emergido das aguas profundas, todos os recifes são erigidos no baixio continental submerso e são recifes em forma de orla e de muralha. Elles são usualmente estreitos, tendo de dez a cincoenta metros de largura, porém, é possivel que as grandes muralhas de recife attinjam uma largura de 30 kilometros. Os recifes junto ás praias são bem estreitos, provavelmente não excedendo dez metros de espessura, emquanto que as muralhas de recifes situadas ao largo devem presumidamente ter uma espessura maxima de cem metros.

Pela maior parte os recifes têm alcançado, em altura, o limite de crescimento e são agora mortos no cume, comquanto ainda hoje cresçam lateralmente.

Como quer que seja, não se conhece nenhum que tenha-se elevado acima do nivel das marés. Em idade, presume-se que elles datem dos tempos Terciarios, desde que elles elevaram-se sob um baixio devido a uma depressão cuja data é presumidamente do começo de Plioceno. As rochas de coral têm sido observadas tanto em baixo como em cima dos recifes de grés sendo possivel que alguns recifes de coral ergam-se de uma base fornecida por exemplos submersos do recife de grés. A fauna corallaria de polypos encontradas nos recifes contem 28 especies e está mais intimamente em relação com a fauna das Indias Occidentaes do que com qualquer outra conhecida.

Um dos pontos de maior interesse geologico relevado neste estudo dos recifes de coraes é o que diz respeito ao processo de dolomitização da rocha do recife, que faz-se em pleno mar, tornando assim desnecessaria a hypothese de «salt-pan» para a qual se tem appellado, nos casos acima notados de uma proporção mais elevada de magnesia nas rochas de origem de coral do que nos esqueletos dos proprios coraes.

O dr. Branner nota que a opportunidade que teve para completar os seus estudos sobre os recifes, começados muitos annos antes, foi-lhe facultada pelo professor Alexandre Agassiz. Ambos estes cavalheiros devem ser felicitados pela importancia dos resultados alcançados e apresentados nesta esplendida memoria e será muito para desejar que taes resultados estimule-os a promoverem um estudo similar dessa *terra incognita*, biologica e geologicamente falando; a secção norte da oria de recifes da costa brazileira que, devido ás condições peculiares, aos ventos e correntes, sómente poderá ser explorada empregando-se barcos a vapor.

ORVILLE A. DERBY.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXXXVI

Insultem, gritem, berrem mil apôdos!
 Uivem de odio impotente,
A escabujar desesperadamente!...
Hei de lhes pôr á mostra a calva, a todos.

Sucia! Cafila réles de velhacos!
Contorcem-se de raiva concentrada
 E despeito rapace:
Pretendiam que a Alfandega ficasse,
Emquanto elles quizessem, transformada
 Numa cova de Cacus...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exmo. sr. desembargador governador do Estado, por portaria de 1 do corrente, exonerou os guardas da extincta Escola de Eugenharia, Custodio José da Silva Pessôa Junior e Sebastião Pereira Mattoso, visto não terem comparecido até esta data ás repartições para que foram addidos por portaria de 31 de março proximo passado.

— O sr. desembargador governador do Estado, por portaria de 1 do corrente, prorogou por mais dois mezes, com o respectivo ordenado, a licença em cujo goso se acha Carlos Alberto de Medeiros, 2.º escripturario da Recebedoria, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe do Policia nomeou, por acto de 29 de Abril findo, e cidadão Francisco Correia da Silva 1.º supplente de subdelegado do 3.º districto (Volta) do municipio de Tacaratu; e para 2.º supplente de igual cargo do 2.º districto de Bôa-Vista municipio da capital o cidadão Francisco Damasio dos Santos em substituição de Manoel Theotonio da Costa, que foi nomeado 1.º supplente do 2.º districto de S. José.

— Por acto de igual data exonerou a pedido o cidadão Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, do cargo de subdelegado do districto de Santo Antonio do Recife.

×

3 DE MAIO

Por ser o dia de hoje, destinado á commemoração da descoberta do Brazil, será feriado nacional.

Por esse motivo hastearão pavilhões os edificios illuminando á noite as gambiarras.

Em homenagem á data, a fortaleza do Brum dará as salvas do estylo.

A banda de musica do 27 batalhão fará retreta no jardim da praça da Republica, das 5 horas da tarde ás 9 da noite e bem assim a do 40 em frente ao palacio do governo e as do 2.º e 14.º em frente a residencia do sr. general commandante do districto.

A's 7 horas da noite haverá na sala positivista desta cidade á rua da Aurora, 67 2.º andar, a festa commemorativa do descobrimento do Brazil.

×

Senado de Pernambuco

Effectuou-se, hontem a 14.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Coêlho de Moraes, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Cornelio Padilha, José Osorio, Pinheiro Ramos, Albino Silva, Antonio Pernambuco e Albino Meira.

Foi lida, ficando, sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do 2.º

Foram approvados, sem debate, os pareceres ns. 26 e 27 da 5.ª commissão, já impressos no jornal da casa, redigindo os projectos do senado n. 1 e o da camara n. 57 de 1904, declarando o sr. presidente que este irá opportunamente á sancção e aquelle á camara.

Foi lido, a imprimir, um parecer sob n. 28 da 3.ª commissão, adoptando o projecto da camara n. 7 deste anno (licença a Pedro Affonso Moreira Temporal).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Foram approvados, sem debate e remettidos á 5.ª commissão para os redigir os seguintes projectos deste anno ns. 2 do senado (testemunhas nos processos crimes) e da camara ns. 19 (peculio da Escola de engenharia) e 20 (licença do dr. João Alves Pontual) e em 2.ª discussão a emenda n. 2 substitutiva ao projecto n. 6 da camara (imposto predial).

Exgottou-se a ordem do dia.

Vieram á mesa, sendo lidos, dispensados da impressão a requerimento do sr. Eduardo de Oliveira e approvados, sem debate, tres pareceres sob ns. 29 a 31 da 5.ª commissão redigindo os tres primeiros projectos supra, declarando o sr. presidente que opportunamente irá o do senado á camara e os de ns. 19 e 20 á sancção.

A ordem do dia da amanhan é 3.ª discussão dos projectos sob ns. 16 e 17 e 2.ª do de 25 todos da camara e do corrente anno.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem á hora legal, a 38.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. João Elysio, Arthur de Albuquerque, Faria Neves, Pereira Tejo, João Coimbra, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abrêu, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Faltaram sem causa participada os srs. Severino Montenegro, Francisco Synesio, João Gonçalves, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado e Henrique Lins, e com ella os srs. Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do senado communicando haver aquella casa do congresso adoptado, com emenda, o projecto n. 14 do corrente anno, iniciado na camara. —A' commissão de petições e poderes.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. João Elysio, submettido á discussão e approvado, um parecer n. 56, da commissão de fazenda e orçamento adoptando as emendas do senado, aos projectos da camara ns. 3 e 4, do corrente anno.

Foi lido, submettido á discussão e approvado, um parecer sob n. 57, da mesma commissão, mandando ouvir o thezouro do Estado sobre a petição de Umbelina Maria da Conceição.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e postos á votos os projectos ns. 22, estrada de ferro *Rio Pretense*, 24, fabrica de materiaes de construcção e 27, contagem de tempo para aposentadoria, cuja 2.ª discussão, fôra encerrada em sessão anterior, foram approvados.

O sr. Faria Neves mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro ter votado contra o projecto n. 27. Sala das sessões, 2—5—905.—*Faria Neves Sobrinho*.»

O sr. presidente declarou que faria inserir na acta a declaração do sr. Faria Neves.

O projecto n. 23, fabrica de papel, cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, submettido á votos foi approvado e remettido á commissão de redacção de leis. Os pareceres ns. 54 e 55, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão foram approvados.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para amanhã a seguinte ordem do dia: Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções indicações e apresentação de projectos e pareceres. Segunda discussão dos projectos ns. 25, (credito) e 26, (força publica). Continuação da 3.ª do de n. 38 (florestal). Discussão unica das emendas do senado aos projectos ns. 3 e 4, (aposentadorias e gratificação de empregados e funccionarios publicos) e trabalhos de commissões.

×

Foi hontem posto em liberdade pelo sr. capitão Manoel Joaquim Baptista subdelegado de Santo Antonio a João Antonio Bemfica Lins a quem se fez entrega dos objectos constantes da nota infra, apprehendidos em poder do mesmo, pelo administrador da Casa de detenção e remettidos áquella autoridade, por ficar averiguado não tratar-se de um gatuno:

Um relogio de ouro para senhora e corrente dita do mesmo metal com medalha; uma dita do mesmo metal, quebrada; uma chave para corrente de relogio; um broche com uma borboleta com 18 pequenas pedras encarnadas e vinte e uma pedras brancas ou perolas; dois outros broches, tambem de ouro; uma pequena corrente ou pulseira de ouro com uma pequena figa tambem de ouro, para menino; um par do rosetas de ouro; um par de brincos de ouro com uma pedra encarnada; uma pequena cruz de ouro; um Espirito Santo de ouro; uma medalha pequena, tambem de ouro; dois botões do mesmo metal para abertura; um par de botões de corrente, de ouro, para menino; duas pequenas bolas encastoadas em ouro; um pequeno coração, encastoado em ouro; duas pequenas figas, sendo uma de ouro; uma fivella para cinto; um broche de prata com 14 pedras brancas; uma argola de ouro quebrada; um pequeno alfinete para gravata; um pequeno botão de ouro, de corrente, para menino; um bilhete de Sergipe, n..... 140891, extrahido em 9 de março do corrente anno; uma oração de S. João e uma carteira de couro extragada.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma da pranteada d. Esther da Silva Campos rezam-se ás 8 horas da manhã de hoje diversas missas na ordem 3.ª de S. Francisco.

Amanhã celebrar-se-ão ás seguintes:

Por d. Maria Annunciada Duarte Maia, ás 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo.

Pelo saudoso dr. Manoel Enedino do Rego Valença, ás mesmas horas, na egreja da Conceição dos Militares.

✠ A commissão encarregada de celebrar o mez mariano na igreja de Nossa Senhora das Candeias, em Venda Grande deu hontem começo aos piedosos exercicios, de accordo com as instrucções mandadas na cidade da Gloria, pela professora d. Cordolina, que por força dos cargos, ali se acha e que durante seis annos, como eximia cantora, tem sido a directora de todos os festejos religiosos, nesta localidade, sendo este anno na sua ausencia substituida pela gentil senhorita Doninha Pessôa, com o auxilio de suas dignas companheiras d.d. Valeria de Jesus, Cerqueira Pinto, Amelia de França, Maria Julia e Ritinha das Candeias.

Cada noite será festejada por um juiz e uma juiza, sendo as quatro primeiras, festejadas por conta da professora d. Cordolina, tudo de accordo com o programma que ella organizou.

O termino será consagrado com uma missa, confissões e baptisados.

Isto nos communica a secretaria da commissão, d. Brittes Laura de Almeida.

✠ A devoção particular de S. Benedicto, a cargo das senhoras, na freguezia da Bôa-Vista, procedeu hontem a eleição e empossou a nova meza regedora seguinte:

Juiza, Maria Hygina de Jesus; vice-juiza, Thomazia Alexandrina da Cunha; secretaria, Olympia Mamede Monteiro; procuradora-geral, Francelina Maria de Jesus; procuradora, Juventina Vianna; thesoureira, Feliciana Pereira de Hollanda; zeladora, Josepha Raphael Monteiro; juiza protectora, Maria Lopes.

✠ Na igreja de Santa Cruz, hoje dia da invenção da Santa Cruz, a confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra manda celebrar missa ás nove horas, em louvor de seu divino padroeiro ficando a festa tranferida para o dia 21, quando realizar-se-á com a pompa dos annos anteriores.

✠ Na Floresta dos Leões tiveram principio ante-hontem os piedosos exercicios em honra á Virgem Santissima.

Na capella de S. Sebastião cantados por distinctas senhoras, que são acompanhados á piano e na de S. José sob a direcção do vigario padre Emigdio Fernandes Sobrinho, sendo os canticos tirados por um grupo de senhoras acompanhados pela banda *Philarmonica da Floresta*.

Grande tem sido em ambas as capellas a concurrencia popular.

×

Segundo communicação recebida hontem pela Chefatura de policia, acaba de assumir o exercicio do cargo de delegado do municipio de Triumpho, o sr. Manoel de Souza Monteiro.

×

Vida Social

A Bohemia «Pio Piparote» reuniu domingo ultimo, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Farrusco, sendo escreventes J. Sultão e Tassiro (ex-dr. Tacão).

Depois de ser lida a historia da sessão anterior, que foi approvada, o pairador Diabolloiro saudou Gasaquin o qual agradeceu num «pyramidal gosmado.»

O 2.º escrevente apresentou o seguinte expediente: uma proposta de J. Sultão apresentando Gil Vaz para socio effectivo e outra de Farrusco propondo o dr. Vicente Filgueira como socio honorario e Theophanes como effectivo.—A' trempe de justiça.

Diabo Loiro falou acerca de assumptos sociaes, sendo muito applaudido.

Ficou designado mandar-se celebrar uã missa, que opportunamente será annunciada, em commemoração ao 2.º anniversario da morte do seu patrono Pio Piparote.

Foi debandada a sessão.

—A troça Bohemios das oito e meia elegeu e empossou no dia 30 de abril sua nova directoria, que ficou assim composta:

Presidente, Arthur Serpa; orador, Manoel Amorim; thesoureiro, Mario Figueira; orador, Themistocles de Andrade; vice-dito, Luiz Cruz; 1.º secretario, Francisco Orlando da Silva; 2.º secretario, João Pereira Monteiro; director de scena, Carolino Vasconcellos; fiscal, Sebastião Rigaud; zelador, Carlos Monteiro; commissão de syndicancia, Octaviano Monteiro, Francisco Advincula, Holophernes Rangel; 1.º procurador, Oscar Rodrigues; 2.º dito, Pedro Almeida.

—A directoria da Sociedade postal beneficente de Pernambuco, reune á 1 hora da tarde, em sessão extraordinaria.

— Do Centro protector dos operarios acabam de communicar-nos que as suas festas não serão feitas publicamente, segundo resolveu o conselho em sessão de hontem, só sendo permittido o ingresso aos convidados.

×

Hontem á noite, no bêco dos Casados, 2.º districto da Bôa-Vista, José dos Anjos, homem de máos instinctos, depois de forte resinga com o individuo Arcebispo José Antonio dos Santos, fez uso de um punhal cravando-o diversas vezes no braço do seu contendor.

Preso por alguns populares, foi entregue á policia daquelle districto, que fez recolher o *valiente* á Casa de detenção.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Passos á rua Larga do Rozario n. 42 e amanhan a pharmacia Oriental á rua Estreita do Rozario n. 3.

— Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 1 pessoa no posto do Recife e 2 em domicilios.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 19 pessoas na casa do capitão Góes, em Sant'Anna.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas no posto de Santo Amaro e 2 em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 1 pessoa em domicilio.

O mesmo doutor vaccinará amanhan ás 4 horas da tarde no posto vaccinico de São José.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 8, 10, 12 e 20 do becco do Souza, achando-os em boas condições de hygiene.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19 do largo do Chago.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 49, 51, 15, 19, 21, 23, 27 e 25 da rua do Socego.

O dr. Baptista Fragoso visitou 6 casas sem numeros á rua Luiz do Rego, 4 na linha de Limoeiro tambem sem numeros e as de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 tambem na linha de Limoeiro, não encontrando variolosos.

O dr. Eduardo Wanderley fez as visitas de verificações das intimações relativas aos predios n. 59 da rua do Imperador ou caes da Regeneração, ns. 67, 6, 8, 17 e 19 do becco dos Calceireiros.

O dr. Baptista Fragoso visitou o 1.º andar do predio n. 28 da rua Pedro Ivo, achando-o em boas condições,

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 14, 16, 18 e 22 do becco do Souza, para no prazo de 30 dias, mandarem caiar e pintar os respectivos predios.

O dr. Baptista Fragoso, intimou o proprietario do 2.º andar do predio n. 28 da rua Pedro Ivo, para na prazo de 20 dias mandar pintar e caiar onde fôr preciso.

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 60 á rua do Rangel, para no prazo de 30 dias mandar cumprir a intimação anterior, assim como mandar caiar e lavar as pinturas do 2.º andar, collocar siphão em uma pia, sendo no sotão caiação e pintura.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 25 e 15 da rua do Socego, para no prazo de 20 dias, mandar caiar, pintar e concertar a caixa do apparelho.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 23 e 49, para no prazo de 15 dias mandarem caiar e pintar os predios.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 35 e 37 da estrada dos Afflictos, para cumprirem as intimações, ns. 46 e 47 de 31 de Janeiro proximo passado.

Visitou o quadro Oliveira á rua 7 de Setembro, não encontrando doente de variolas.

— Multas:

O dr. Eustachio de Carvalho multou por infracção do art. 39 do regulamento, os proprietarios dos predios ns. 35 e 37, na estrada dos Afflictos,

O dr. Eduardo Wanderley por infracção do mesmo artigo, multou o proprietario do predio n. 60 da rua do Rangel.

— Remoções:

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a remoção de um varioloso do 2.º andar do predio n. 60 á rua do Rangel.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou as desinfecções do 1.º andar do predio n. 22 á rua da Imperatriz; n. 17, quadro, á rua 7 de Setembro; becco Largo, rua do Principe e quadro Oliveira á rua 7 de Setembro.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do predio n. 38 á rua da Senzala Velha.

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a desinfecção do 2.º andar do predio n. 60 da rua do Rangel.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou as desinfecções para 9 casas em Sant'Anna de Dentro, tendo sido ditas desinfecções feitas sob sua assistencia.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 8 variolosos para o hospital de Santa-Agueda e feitas 16 desinfecções.

×

O sr. major Manoel Francisco de Almeida communicou hontem, por officio ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, ter assumido sabbado ultimo o cargo de delegado do municipio de Iguarassú.

×

O desordeiro Manoel Francisco Nery, vulgo *Catharina*, vivia constantemente a provocar desordens no mercado publico de S. José.

Hontem, o administrador daquelle estabelecimento, para evitar a reproducção desses factos, resolveu prender *Catharina* que, ao receber a respectiva ordem, procurou desobedecer a policia, avançando contra um dos soldados, de quem rompeu bruscamente a blusa.

Depois de ligeira luta, foi o turbulento preso e recolhido á Casa de detenção.

VARIAS

Veio ao nosso escriptorio o sr. Manoel Lopes Ferreira declarar-nos que não se entende com seu socio Manoel Albino Cruz Ribeiro a noticia dada pelo *Jornal Pequeno* de hontem.

×

Ante-hontem, por occasião da festa promovida pelo centro protector dos operarios no theatro Santa Izabel, foram distribuidos um soneto do sr. Samuel Lins, intitulado *Macte animo* e o 1.º n. da *União operaria*.

×

As audiencias civeis dos juizes municipaes terão logar na quinta-feira, 4 do corrente, por ser feriado o dia de hoje.

×

Amanhan, á 1 hora da tarde, deverá reunir, na respectiva séde, a Sociedade predi 1.

×

Pela agencia geral das loterias da Capital Federal, foi hontem vendido o bilhete n. 33.734 premiado com 15:000$000 e bem assim as approximações e toda dezena respectiva.

×

Moradores da rua de S. Bom Jesus das Creoulas pedem-nos que chamemos a attenção da policia para uma mulher residente naquella rua a qual constantemente vive a offender a moral publica.

CHUVAS

Telegrammas recebidos pela Great Western no dia 28 de abril:

Nova Cruz, pluviometro, 40 centesimos; Parahyba, pluviometro, 16 centesimos; Lagoa Secca, chuvas leves á noite; Nazareth, pluviometro, 20 centesimos; São Lourenço, chuvas fortes durante 3 horas. Nublado; Brum, pluviometro, 2,06 centesimos; Areias, chuvas fortes durante duas horas. Nublado; Jaboatão, chuvas leves durante 30 minutos; Caruarú, chuvas fracas durante 3 horas; São Caetano, chuvas fracas durante 3 horas; Antonio Olintho, chuvas fortes, 10 minutos, leve, 25 minutos; Escada, pluviometro, 13 centesimos; Ribeirão, pluviometro, 23 centesimos; Gameleira, bastante chuva esta noite; Cuyambuca, chuvas variaveis durante 12 horas; Agua Preta, chuvas leves durante 4 horas; Una, pluviometro, 70 centesimos; Catende, chuvas abundantes durante o dia; Marayal, chuvas variaveis durante 5 horas; Quipapá, pluviometro, 61 centesimos; Garanhuns, pluviometro, 22 centesimos; União abundantes chuvas durante a noite; Utinga, chuvas fortes durante 8 horas; Satuba, chuvas fortes durante 8 horas; Cachoeira, chuvas fracas durante 6 horas; Viçosa, pluviometro, 1,02 centesimos; Maceió, pluviometro, 39 centesimos.

Telegrammas do dia 29 de abril:

Natal, pluviometro, 12 centesimos; Guarabira, pluviometro, 3 centesimos; Alliança, chuvas leves durante 2 horas; Baraúna, chuvas leves durante duas horas; Limoeiro, norte, pluviometro, 31 centesimos; Carpina, chuvas constantes e regulares durante o dia e noite. Nublado; São Lourenço, chuvas variaveis á noite; A. Olyntho, chuva leve, 15 minutos; Escada, pluviometro, 7 centesimos; Una, pluviometro, 18 centesimos; Marayal, chuvas fortes durante uma hora; Catende, continuam chuvas abundantes; Quipapá, pluviometro, 35 centesimos; Viçosa, pluviometro, 95 centesimos; Atalaia, chuvas leves durante 5 horas.

×

Foram chamadas hontem á presença do activo subdelegado de Santo Antonio, as meretrizes Umbelina Baptista de Aquino e Josepha Correia da Silva, esta moradora na rua de Santa Thereza n. 8 e aquella na travessa dos Expostos n. 14 e reprehendidas severamente pelo seu máo comportamento.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.

×

Os individuos Raphael Francisco dos Santos e Angelo Sabino Machado, hontem, ás 5 horas da tarde, na estação da rua do Pires, depois de resingarem bastante atracaram-se.

O resultado da lucta foi sahir o Raphael Francisco com um ferimento na cabeça, não sendo mais lamentavel o caso devido a intervenção da policia que, comparecendo promptamente ao local, levou os dois para a cadeia publica, onde se acham recolhidos.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras N a Z, devendo os mesmos srs. possuidores comparecerem naquella Repartição, até o dia 5 do mez vindouro das 11 da manhan ás 3 horas da tarde.

×

A's 11 horas da manhan de ante-hontem, quando conversava com alguns camaradas falleceu repentinamente o sr. Francisco de Mello, proprietario do hyate *Lidador*, embarcação que actualmente achava-se em nosso porto recebendo cargas com destino ao Rio Grande do Norte.

A policia tendo conhecimento do facto, compareceu ao local, procedendo ás diligencias que a lei determina, entregando depois o cadaver ao sr. Manoel Joaquim Pessôa estabelecido no caes da Companhia Pernambucana, que o havia reclamado para fazer o enterramento visto ser amigo particular do extincto.

A esse cavalheiro foram tambem apresentados pela autoridade do districto da freguezia do Recife uma corrente de ouro e um annel do mesmo metal encontrados em um dos bolsos do palitot daquelle infeliz.

×

O AMENDOIM E A INSOMNIA

O amendoim, além da *virtude* que possue e que é geralmente conhecida, é aconselhado nos Estados-Unidos aos tuberculosos e aos que padecem de insonia como remedio maravilhoso.

Sabe-se que o referido fructo é rico de materias gordas, e, portanto, não póde deixar de ser agente de superalimentação, tão necessaria aos affectados dos pulmões.

O inventor e propagandista do tratamento da insomnia pelo amendoim é um illustrado clinico norte-americano, que se serve do seguinte processo:

Comer, mastigando lenta e completamente, cerca de 50 bagos de amendoim e pouco tempo depois virá o somno. Os amendoins não são toxicos, não podem fazer mal, e nada se arisca experimentando o facil e novo medicamento.

×

Antonio Miguel de Barros conhecido pela alcunha de *Ensaboado* hontem, ás 11 horas da manhan, em uma venda da rua da Florentina, entendeu esbordoar um dos caixeiros pelo que foi recolhido á Casa de detenção á ordem do sr. capitão Baptista.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 27.º batalhão Antonio Agripino Nazareth.

Ronda menor um subalterno do 40.º

O 27.º dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia.

Uniforme n. 3.

— Tendo de seguir para a Capital Federal o sr. major Francisco Mendes de Moraes, delegado da chefia do estado maior do exercito, junto ao commando deste districto, assumiu esse cargo o sr. Gustavo Guabirú.

— O sr. general commandante do districto em sua ordem do dia de hontem, transferiu do 34.º batalhão de infanteria para o 14.º da mesma arma os soldados Francelino Placido Correia e Francisco Joaquim de Arruda.

— Por ter concluido a licença que obtivera para tratamento de sua saúde apresentou-se hontem ao commando deste districto o sr. alferes do 4.º batalhão de infanteria Alfredo Jader de Carvalho Neves.

A JUSTIÇA INGLEZA.—O duque de Fife, genro do rei da Inglaterra, tem o costume de guiar o seu automovel com exaggerada velocidade. Em outro paiz isso constituiria até motivo de um premio. Pois no paiz classico das garantias das liberdades publicas o duque foi, por aquelle motivo, condemnado em dez libras de multa e nas custas do processo.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Aprigio de Aquino Fonseca e d. Izabel da Fonseca Guimarães, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Augusto Galdino da Costa, viuvo, e d. Carlota Antonia Camões, solteira, residentes na Bôa-Vista.

—O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Francisco dos Anjos e d. Maria Emiliana da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Cecilio Ferreira da Silva e d. Maria do Carmo da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Pedro Bergamo da Silva e d. França Pinto Soares, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

Escrevem-nos de Iguarassú:

« Falla-se por aqui que os ex-lucenistas preparam missiva para ser publicada na imprensa opposionista dessa cidade.

Naturalmente reeditarão velhos insultos. Do juizo de semelhante gente appellamos para o do venerando sr. Barão de Itapissuma, que não cessa de elogiar a actual direcção das cousas politicas neste municipio, onde, segundo s. exc. affirma, reina ordem, paz e tranquilidade, e para o de todos os homens serios.

Em poder de pessôa conhecida existem documentos de proprio punho, que explicam bem a grita de quasi todos os descontentes.

Somente dois ou tres que nunca foram officiaes de guarda nacional, mas que com outros muitos, apparecem sempre rotulados com altas patentes, *novo meio de arrotar importancia*, somente dois ou tres repetimos, estão no seu papel de opposicionistas, que sempre foram.

Podem ser chamados especuladores; mas contra elles não existem os taes documentos, que serão apresentados, só POR SEREM PROPRIAMENTE POLITICOS, á quem desejar vêr taes curiosidades, para bem avaliar até onde chega a falta de LISURA.

Aqui, os cujos estão sempre á fazer jogo com o nome de pessôa á quem deviam respeitar por muitas razões, certos de que não anda e nem quer andar envolvido em taes vergonheiras.

Emfim, são contados aqui, á dedo, os nossos adversarios, e pena é que elles, apezar dos recursos mais indignos de que têm lançado mão, nada possam fazer.

Não chegam á sessenta todos reunidos; elles, pessôas da familia, empregados, afilhados e etc!

Posso affirmar-lhes que, por cá, elles nada, absolutamente nada, esperam e, se ainda não se recolheram ao completo silencio, foi porque...... Nada de indiscreções.

Assumiu, hoje, o exercicio do cargo de delegado, na qualidade de effectivo, o sr. major José Francisco de Arruda Fraga, ex-prefeito.

Durante o tempo que exerceu o referido cargo como 1.º supplente, o sr. dr. Francisco de Paula Araujo, manda a justiça que se diga que s. s. deu as maiores provas de moderação e de pureza de sentimentos.

Só foram capazes de censural-o os desordeiros, os criminosos. Pessôa altamente collocada e insuspeita teve occasião de externar em carta juizo muito lisongeiro sobre o mesmo dr. dirigindo-se á um seu velho amigo dos tempos monarchicos.

Basta, por hoje.»

×

Honorarios parlamentares

Avaliados em moeda franceza os honorarios dos deputados dos differentes parlamentos europeus, são os seguintes: na Italia, é de quatro mil francos por anno a somma tributada a cada representante; na Allemanha e na Inglaterra, os deputados nada recebem; na Belgica, é-lhes concedida a remuneração annual de quatro mil francos; na Hollanda, de quatro mil e trezentos; na Grecia, de dois mil; na Suissa os deputados recebem vinte francos por dia, durante a épocha das sessões, nada têm durante as férias parlamentares; na Noruega ganham 16,95 por dia.

Em França são relativamente bem remunerados, porquanto têm 9.000 francos por anno, além da faculdade de viajar gratuitamente nos caminhos de ferro.

×

Hontem ás 3 horas da tarde, o sr. Augusto Jungman, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, deu cerco a uma casa de jogo existente á rua Conde da Bôa-Vista n. 57.

Ali aquella zelosa autoridade capturou os individuos José Alves de Azevêdo, Manoel Ferreira, Antonio das Chagas Nunes, João Raymundo e Guilhermino Cosme da Silva que se acham recolhidos á Casa de detenção.

×

UM NOVO COMETA

O observatorio de Nice assignala a descoberta feita na noite de 27 de março, de um novo cometa.

Foi o sr. Giacobini, astronomo distincto, empregado no observatorio, que descobrio esse visitante do espaço, que se acha na constellação Orion, na visinhança do Touro.

A constellação Orion, que serve muitas vezes de ponto de partida para o reconhecimento de outras, apresenta, a olho nú, um grupo de sete bellas estrellas, das quaes quatro formam um quadrilatero e as tres outras estão collocadas em linha obliqua no meio; essas tres ultimas são conhecidas pelo nome de «cinturão Orion». Abaixo da estrella central do «cinturão» fica a celebre «nebulosa de Orion». Tal é o meio astronomico em que evolúe o cometa do sr. Giacobini, que vem accrescentar os phenomenos celestes deste anno, entre os quaes a volta da «mancha do sol» occupa já logar importante. No fim de março a constellação Orion desapparece de manhã; corre por conta della a responsabilidade das chuvas e das tempestades desta estação geralmente caprichosa: *Assurgit nimbosus Orion*, dizia já o bom Virgilio

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda do quartel a praça n. 17 e pessoal ns. 6, 25 e 10.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 2.

— Sendo amanhan dia consagrado á descoberta do Brazil, este commando determina que seja hasteada a bandeira nacional e illuminada a fachada deste quartel.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 12, 13 e 21.

Dia á companhia a praça n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

MATINAES

Já é uma affirmação monotona, á força de bastante vulgarizada, a de que a mulher não é hoje sómente o brinco dos salões, o mais precioso objecto de adorno entre os moveis estofados de damasco e as debeis figurinhas de Saxe, nos *gueridons* custosos. Mas a verdade é que a cada passo surgem provas a rebustecer esse conceito.

O elemento feminino invadiu todas as espheras até então privativas do homem. Parece pouco ha no seculo mais a explorar. O genio inventivo dos modernos e o progresso aperfeiçoado de todas as sciencias têm attingido a um maximo propiciador de maior conforto da vida e do desenvolvimento mais rapido de todas as riquezas.

Em todo esse prelio a mulher, se se não tem avantajado ao homem, ha comtudo lhe dado uma nobre lição de firmeza e desinteresse inexcediveis. Chame-se Luiza Michel ou senhora Curie, tumultue e revolucione as aguas do vasto oceano que era a paixão franceza da sua epoca, ou descubra o radium, abrindo novos horizontes ao evolver das conquistas humanas, seja uma Lucie Mardrus, synthese feliz de inspiração, de graça e de talento, ou uma Sarah Bernardht, fazendo prostrar deante de seu typo, aliás inexpressivo no physico, soberanos e vassallos, poderosos e humildes, imponha-se pelo verbo ou pela acção, subjugue e domine pela bondade, a mulher sempre nos inspira adoração cultual.

— Que vento sopra?

— Guião do Norte....

E após um mortificante segundo de silencio:

— Gostava de vêr a façanha!....

— Do céo a vereis, senhora!

Eram essas as palavras de Felippa de Lencastre, ao vêr partir as caravellas da jornada de Ceuta. A flôr britannica, aquecida á estufa da terra lusa, via fugir-lhe os ultimos instantes de vida. Mas ao lado da esposa carinhosa e da mãe afflictiva, surgia, como num nimbo de porphyro e marmore, a rainha dos destinos do povo, a patriota, a cujos ouvidos debeis pela algida vizinhança da morte, ainda soavam, como as notas dos psalterios da Hellade, os canticos guerreiros dos que se foram mar em fóra.

Na sumptuosidade das côrtes ou na tristura das choupanas surgem sempre desses exemplares da virilidade feminina.

Deu-nos a impressão de um gozo esthetico a leitura das chronicas parizienses a exalçarem o talento de componista de uma brazileira, a senhorita Araujo, joven e bella, como aquellas que inspiraram a Jacques Normand os lapidados versos.

.... J'aurais voulu que tu les visses.
Saint'Antoine, sans sourciller.

Agora, em Petropolis, a filha do nosso ministro em Londres leu a alguns litteratos uma comedia original e em prosa. Da comedia dizem delicias: é o fecho da noticia da *Gazeta*.

Abençoadas sejas sempre, ó mulher, desbraves o caminho pelo talento ou domines os corações pela bondade!

A's 4 1/2 horas da tarde, talvez por questões do bicho, engalfinharam-se numa loja de bilhetes á rua do Cabugá, João Arruda e José Henriques de Souza.

Foram presos.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de maio de 1905.

Existiam	650
Entraram	17
Sahiram	6
Existem	661
A saber:	
Nacionaes	639
Mulheres	13
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	661
Arraçoados bons	544
» doentes	18
Loucos criminosos	0
» correccionaes	6
A' custa propria	6
Correccionaes	87
	661
Enfermaria:	
Existem	18

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Vicente Barretto enviou-nos hontem os dois primeiros numeros do periodico que acaba de fundar na cidade de Gravatá de Bezerros intitulado «Correio de Gravatá».

Longa vida.

— Foi-nos distribuido o n. 1, anno 1.º, da *União operaria*, bem redigido orgam do operariado em Pernambuco.

— Do Rio de Janeiro recebemos os ns. 5 a 7, anno 50, do acreditado «Jornal dos agricultores», dirigido pelo sr. dr. Antonio de Medeiros, contendo os seguintes artigos:

Symptomas de renascimento; Arthur Diniz Lagarde; Segunda conferencia assucareira; Procedencia do gado Caracú; instituições cooperativas; Formigas cuyabanas; A proposito do zebú; O cavallo arabe; Honrosas animações O problema animal; A alma do diabo; A intelligencia dos animaes; Importação de animaes de raça; Interesses brazileiros; A população do Brazil em 1904; A industria do sisal nas ilhas do Caicós; Commercio mundial de algodão; Importação de assucar em Portugal; Creação de perús; noticias e annuncios.

— Está em distribuição o n. 776, anno 24 da *Lanterna Magica*, periodico illustrado e dirigido pelo sr. Luiz Tavora.

NO LAR

Anniversarios

— Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Elysia Alexandrina Villas Bôas.

— Faz annos hoje a sra. d. Adelaide Mendes, digna esposa do sr. Francisco Mendes, porteiro d'Alfandega.

Baptizado

No domingo ultimo, na cidade de Nazareth, foi baptizada a innocentinha Dinovah Celeste, filhinha do commerciante daquella praça, sr. coronel João Hermogenes Ribeiro de Castro.

Foram paranymphos da graciosa creança o coronel Victor Vieira de Mello, subprefeito daquelle municipio e sua digna irmã a senhorita Capitulina Cavalcanti Vieira de Mello Filho.

MUTILADO

ENTREPRELOS

O oiro é uma das mais preciosas producções da terra, e a seu respeito Alfredo Schwoner publicou na *Deutsche Rundschau*, de março ultimo, um interessantissimo artigo, do qual são extrahidas as linhas, que se seguem.

Por occasião da descoberta da America, a quantidade de oiro, de que dispunha o mundo antigo, podia ser calculada em trezentos e noventa milhões de francos; no seculo ultimo a producção annual elevou-se a mais de trezentos e noventa e um milhões de francos.

De todo o oiro que havia sido extrahido da terra até ao fim de 1903, e que se calcula ter montado a cerca de cincoenta e cinco bilhões, só o seculo XIX deu trinta e nove bilhões, dos quaes trinta e cinco pertencem á segunda metade do mesmo seculo.

Concorreu para este resultado a descoberta das minas do Transvaal; mas o augmento da producção do oiro se tem dado tambem nos paizes, em que a extracção vem de longa data, como demonstra o facto de não haver diminuido a producção nos annos em que, por força da guerra anglo-boer, a industria mineira atravessou grande crise no Transvaal.

Diz Alfredo Schwoner que a producção maxima do oiro em todo o mundo, durante o seculo que findou, foi obtida no anno de 1899, com um total de mil quinhentos e trinta e cinco milhões de francos, e no seculo actual, em 1903, com a maxima cifra até hoje attingida, de mil seiscentos e quarenta milhões, dos quaes trezentos e cinco pertencentes ao Transvaal.

Quanto ao emprego do oiro a fins monetarios resulta das estatisticas que ao terminar o anno de 1900 o oiro cunhado ou depositado nos bancos de emissão como reserva representava um valor de vinte e quatro bilhões e meio ou cerca de 49 % de todo o oiro até então produzido, sendo o resto applicado a fins industriaes e artisticos.

Vê-se, pois, que apesar de seu grande valor economico, não tem sido menor sua importancia do ponto de vista artistico e industrial.

E' digno de nota que ao lado dos vinte e quatro bilhões e meio de oiro existiam desenove bilhões em prata, e quinze bilhões em bilhetes do banco.

Algumas cifras bastam para mostrar que o oiro representa uma diminuta parte do capital accumulado no mundo, e que a producção do oiro concorre em pequena escala para o augmento annual deste capital.

« A riqueza total dos mais importantes Estados do mundo (Estados-Unidos da America, Gran-Bretanha, França, Allemanha, Austria-Hungria, Russia, Italia, Belgica, Hollanda, paizes escandinavos) era em 1890 de cerca de mil duzentos e cincoenta bilhões de francos, ou cerca de trinta vezes maior do que o total do oiro até hoje produzido no mundo inteiro, desde os tempos mais remotos. O valor total de uma bôa colheita de cereaes no mundo inteiro passa de vinte e seis bilhões, ou antes é deseseis vezes maior do que a producção annual do oiro, e a producção do gado em todo o mundo excede-a de trinta vezes. »

Dentre as varias industrias a extractiva do oiro é uma das que produzem mais resultados. Os balanços das companhias mineiras apresentam cifras assombrosas, dividendos de cento por cento.

« As tres companhias mineiras da Australia occidental distribuiram em cinco annos um dividendo total que foi respectivamente de 436, 352 e de 179 por cento do capital; no anno corrente a companhia «Great Fingal», dará 300 por cento. Nos Estados-Unidos da America uma companhia produziu em 40 annos, para um capital de dezesete milhões, quatrocentos e vinte milhões, e uma companhia da Africa austral distribuiu, ao todo, nos ultimos sete annos, um dividendo de 780 por cento. »

Ainda assim affirmam os competentes que o proveito é menor que o que resulta do desenvolvimento das estradas de ferro.

Do ponto de vista do effeito que uma industria póde exercer sobre outras manifestações da riqueza, a industria do oiro fica muito aquem da industria ferro-viaria.

Basta lembrar que, emquanto as linhas de ferro valorizam os terrenos adjacentes e circumvisinhos, as terras pertencentes ás companhias mineiras perdem cada vez mais de valor, a medida que proseguem as explorações.

Assim é que os habitantes, de uma região aurifera tem necessidade de ir substituindo a industria mineira pela industria agricola ou pastoril. Só deste modo é que os terrenos não perdem inteiramente de valor.

A industria do oiro de grandes proveitos e vantagem para os exploradores, dando lucros extraordinarios, fabulosos, com o emprego de pequenos capitaes, ao contrario do que succede com as estradas de ferro, que não funccionam senão a conta de largas sommas, não é a industria que contribue mais para o desenvolvimento da economia geral do globo.

Até hoje a melhor freguesa da industria do oiro tem sido a industria ferro-viaria, á qual se deve o oiro não ter soffrido grande depreciação, e por muito tempo ainda poder conservar sua importancia economica.

Os banqueiros, portanto, só podem vêr com bons olhos o desenvolvimento das estradas de ferro, e os governos não podem fazer melhor emprego do oiro que obtem, que tornando-o instrumento de uma intelligente politica ferro-viaria.

ARTES E DIVERSÕES

Effectuar-se-á á noute nos salões do Club Internacional, o grande concerto promovido pelo applaudido pianista Alcindo Barcellos auxiliado pelo barytono, Geraldo Magalhães.

Do programma que abaixo publicamos constam attrahentes peças para piano e bellas romanzas para canto.

Tendo passado quazi todos os bilhetes, devido ao renome de que gozam os concertistas e principalmente o jovem e talentoso pianista Barcellos, resolveram os beneficiados permittirem que com um bilhete tenham entrada alem do portador, as senhoras que o acompanharem.

Tanto no club Internacional, como no Recife Hotel, á rua do Apollo, encontrará o publico ainda algumas entradas para o concerto que terminará antes dos ultimos bonds.

O programma a executar, é o seguinte:

1.ª PARTE

1—SCHUMANN—*Estudo symphonico*—(piano) A. Barcellos.
2—F. GONZAGA—Romanza da opera *Côra* (para barytono) G. Magalhães.
3—a) CHOPIN—*Nocturno* em sol menor; b) BARCELLOS—*Sonata* em *fá*.
4—Romanza *Abelha e flôr*—(Versos de G. Passos) sr. G. Magalhães.
5—E. NUNES—Romanza—*Rouxinol*—sr. G. Magalhães,
6—MENDELSSOHN a) *Concerto*; BARCELLOS—Minueto; BARCELLOS — Variações sobre um thema de Beethoven.

2.ª PARTE

7—CARLOS GOMES—*Conselhos* — Romanza, sr. G. Magalhães,
8—WEBBER — a) —*Rondó* — sr. Barcellos; BARCELLOS b)—*Walsa Romantica.*
9—PUCCINI—*Romanza de Cavaradossi* — (III acto da «Tosca»).
10—BARCELLOS a)—*Scherzo*; b)—*Berceuse*; c) —*Gavote*; d)—*Variações* — sobre themas do «Rigoletto.»

BELLEZAS DO PARÁ

Os dominadores do Pará continuam na tarefa improba de mutilar completamente a nova lei eleitoral.

Os trabalhos do alistamento proseguem ali de maneira a merecer censuras diarias da imprensa, como se deprehende do seguinte artigo publicado pela *Folha do Norte*, sob a epigraphe *Machinações do partidarismo*:

Revestem a maior gravidade as informações transmittidas á FOLHA sobre o que se projecta, nas espheras partidarias que recebem o calor do governo, para conseguir uma phantastica maioria no alistamento de varios municipios do interior.

Essas informações são de cunho não a provocar-nos o commentario rispido, embebido no fel da justa indignação, mas a despertar o nojo amargo contra os homens que tanto teem collaborado para tornar profundamente impopular um regimen, que faz a felicidade das nações onde os direitos do povo não soffrem o embate das ruins paixões.

Bem sabiamos nós, tão amargamente desilludidos da actual ordem de coisas, que, sob o regimen das habituaes miserias politicas, nenhuma lei deixaria de soffrer na pratica a guerra ignobil dos que se empenham na mutilação dos mais sagrados dogmas da democracia, e essa campanha, que o partidarismo chama de salvação, reveste fórmas diversas e aspectos varios e visa apenas afastar do alistamento as opposições, em cujo animo a nova lei derramou energias novas para a luta.

Mas a reforma não vingará, talvez, desaffrontar o brio nacional: ella está indefeza nas proprias espheras officiaes, onde a communhão de interesses politicos não permitte o movimento salutar contra os desmandos que se houverem de praticar para mallograr-lhe as melhores e mais efficazes garantias.

O que dentro do nosso Estado se annuncia, como a caminho de uma tenebrosa realidade, é cogitação de todos os individuos partidarios sem escrupulos nos centros politicos da nação, sob o influxo de inconfessaveis designios, e a reacção que se fizer deverá ter por fim annullar, perante as justiças, as machinações ignobeis do banditismo partidario, cujo alvo entre nós tende a manter a ficção dos suffragios e o consequente divorcio do povo e das coisas publicas.

E' simples, mas é cruel. Consiste o vilipendio em enviar aos varios municipios do interior pseudas commissões de alistamento com a incumbencia de qualificar o maior numero de individuos, sem poupar o sacrificio dos despositivos legaes, em livros adrede preparados. Deste modo conseguirá a situação dominante dois proveitos: vedar ao adversario o alistamento e alistar quantos individuos, de existencia real ou ficticia, lhe aprouver.

E' a infamia a traduzir em facto; é o mallogro da regeneração dos nossos costumes eleitoraes, de que a lei agora em inicio de execução é uma tentativa promissora; é ainda oppressão, a espoliação, a fraude dos direitos perante as quaes não devem as victimas curvar a cabeça nem quedar indecisas.

Mas o cumulo da trama official chegou ao ponto de a autoridade policial negar attestado de residencia a um proprio senador do Estado.

E' um despiante inqualificavel.

Diz o mesmo jornal:

O que é a policia desta terra, todos nós sabemos; que, em materia de alistamento eleitoral, ella tem se collocado na posição mais affrontosa á lei, já é tambem do dominio publico; que o sr. dr. Thomaz Ribeiro designou incompetentemente apenas dois prefeitos para o serviço de attestados, e estes funccionando na repartição de segurança, tambem é facto que ninguem contesta; o que, porém, ninguem poderia esperar era que uma autoridade de segurança publica tivesse o desplante de negar attestado de residencia nesta capital ao dr. O' de Almeida, illustre medico que entre nós clinica ha bem quinze annos, E QUE É SENADOR DO ESTADO!

Pois negou hontem! Caramba!

Conferencia assucareira

O alcool e as bebidas artificiaes

Memoria apresentada por J. G. Pereira Lima, engenheiro civil, 1905

Continuação

"A Sociedade auxiliadora da agricultura em Pernambuco dirigiu-se por telegrammas ao presidente da commissão de finanças do Senado e ao sr. dr. Rosa e Silva, pedindo a acceitação da emenda da Camara.

A proposito ainda escrevemos ao *Diario de Pernambuco* a carta abaixo transcripta, publicada em 21 de dezembro:

O ALCOOL

Sob esta epigraphe remettem-nos:

« Demos publicidade ao telegramma que a Sociedade auxiliadora da agricultura expediu ao presidente da commissão de finanças do Senado, a proposito da importante questão do fabrico de bebidas nacionaes.

E' grande a campanha que se move na capital da Republica contra a patriotica emenda approvada pela Camara dos deputados, supprimindo o pesado imposto de consumo que onera os nossos vinhos de fructas.

Pela imprensa apresentou-se como paladino adverso o dr. Serzedello Correia, cujas objecções foram rebatidas em brilhante discurso pelo illustre representante deste Estado, o dr. Estacio Coimbra.

Ao que nos consta, foi dirigida ao Senado uma representação da Sociedade nacional de agricultura, tambem contraria aos justos reclamos da industria assucareira.

O motivo sympathico em que se baseiam taes investidas, tem por thema a protecção á vinicultura nacional, digna por certo da melhor solicitude.

Na verdade, porém, a campanha apenas aproveita de maneira immediata e directa ao commercio importador de vinhos estrangeiros, cujo interesse, antes de todos os mais, foi encarecido no officio que a Associação commercial do Rio de Janeiro dirigiu, sobre o assumpto, á Camara dos deputados, e do qual destacamos:

« Sabeis, excellentissimos senhores, que esse imposto foi estabelecido visando principalmente os seguintes fins: a) facilitar a importação dos vinhos naturaes que encontravam no consumo concorrencia desleal dos vinhos que nada tinham de uva ou de passa e eram verdadeiras beberagens; b) facilitar o desenvolvimento entre nós do fabrico do vinho de uvas; c) impedir o fabrico ou a venda de beberagens nocivas á saude e condemnadas mais de uma vez pela Academia nacional de medicina em luminosos pareceres e repetidamente pela repartição de saude ou hygiene publica. »

Pois bem, o telegramma de nossa Sociedade auxiliadora da agricultura, em seus termos syntheticos, refuta taes allegações e chama especialmente a attenção do Senado para a monographia do dr. Luiz Pereira Barretto publicada em 1900 por ordem dos gorvernos de Minas e S. Paulo.

Nesse notavel opusculo, intitulado «A arte de fabricar o vinho», o illustre scientista Brazileiro, refere-se aos vinhos estrangeiros e sobretudo aos Portuguezes, cuja importação tão calorosamente se defende, nos termos que transcrevemos em seguida:

«A verdade é que em Portugal, na Hespanha, em quasi toda a França e na Italia, a vinificação se faz ainda hoje, tal qual se fazia no tempo de Noé. E, depois do vinho feito, quando é urgente garantir o precioso liquido contra qualquer alteração, todos aquelles velhos vinhateiros, não sabem senão ajuntar-lhe aguardente.

Todos os vinhos que recebemos de Portugal e Hespanha, são aguardentados. Ora, um vinho aguardentado não é mais vinho. Ainda se a aguardente ajuntada fosse a da uva! Mas, não; o baptismo é feito com o mais impuro alcool de batatão, de milho, de arroz, etc., alcool extremamente venenoso. Em todo Portugal não existe actualmente senão duas casas que nos mandam vinhos brandos, não contando mais de 8 a 10 % de alcool de uva e perfeitamente conservado segundo os preceitos de Pasteur. Não falo, bem entendido, senão dos vinhos genuinos, adulterados com toda a lealdade pela aguardente.

Já estamos tão habituados com os vinhos alcoolizados, já o nosso paladar está de tal modo viciado que aquellas duas casas, a que me refiro, que nos mandam vinho puro, tem encontrado séria difficuldade em crear uma bôa clientella no Brazil. Queremos vinhos de paladar ardente, exigimos os vinhos mais desnaturados para o nosso consumo diario, sem attendermos ás exigencias desse *clima*, que tão pressurosamente se faz valer, quando se trata de constituição bio-chimica do mosto em sua rapida existencia nas dornas.

Tem-se o nosso clima para a bôa saude do vinho, mas não se teme o emprego de vinhos adulterados para a nossa propria saude.

O vinho puro é uma bebida eminentemente tonica e reconstituinte, e é precisamente por ser um liquido vivo que está sujeito a molestias; o alcool estranho o mata. Do mesmo modo porque não se póde substituir o sero do sangue de um animal de certa especie pelo séro do sangue de outro animal de especie differente sem matal-o, assim tambem não ha meio de substituir o alcool de uva pelo alcool de canna ou de batatas sem acarretar immediatamente a morte do vinho. Os vinhos que bebemos no Brazil, são vinhos mortos. Todos elles já partem mortos da Europa; não recebemos senão cadaveres embalsamados em alcool.

Portugal e a Hespanha poderiam, sem duvida, abastecer abundantemente o nosso mercado de excellentes vinhos puros. Não o fizeram, entretanto, até aqui e não o farão com certesa neste seculo. Uma invencivel força os inhibe de nos dar vinhos vivos: é a força da rotina.

Quando vemos a intelligente e instruida França precisar de quasi meio seculo para principiar a pôr em pratica os elementares e penetrantes conselhos de Postem, não podemos estranhar que em Portugal e na Hespanha ainda domine a mais crassa ignorancia em materia de vinificação.

A rotina é uma medonha potencia; as suas algemas não se rompem em um seculo; não devemos esperar que os vinhateiros de além mar tão cedo modifiquem as suas praticas seculares para nos darem a bebida hygienica de que precisamos. »

Ainda em relação aos vinhos que na Europa se fabricam *para exportação*, julgamos interessante transcrever o pequeno artigo que sob o titulo «O vinho de preto» publicou o sr. José Carlos de Carvalho n«A Lavoura» de fevereiro de 1901:

« Do anno passado para cá trata-se em Portugal de fabricar um vinho especial para exportação, com a denominação de Vinho de preto.

Por emquanto, esta terrivel droga luzitana é destinada ás possessões Africanas, o que não impede que mais tarde, e mesmo como experiencia, tambem seja enviada para o Brazil.

O governo de Portugal, por um sem numero de razões, e bem justificaveis, entendeu dever propôr ás côrtes uma escala alcoolica especial para os vinhos destinados á Africa, isto é, entre 16 % e 20 % e, dahi em diante, ser tudo considerado aguardentes preparadas, para a cobrança dos respectivos direitos.

Assim procedendo, o governo teve em vista a conveniencia de procurar com cuidado e insistencia a substituição da perniciosa bebida alcoolica pelo uso de uma bebida salutar como o vinho.

Este modo de ver não agradou ao commerciante Portuguez, porque o privava do unico mercado que poderia consumir esses vinhos de graduação alcoolica tão elevada sem os *desdobrar*.

Por isso, diziam elles: «E' preciso distinguirmos o vinho alcoolico ou temperado com alcool, do alcool temperado com vinho.

O *Vinho de preto* não deve ser um producto fraudulento, mas sim um—typo—como o Porto cosmopolita, salvas as distancias.

O facto é que o commercio creou este novo—typo—de vinho, que manda para possessões da Africa e vai tirando grandes lucros, embora com o sacrificio de povo infeliz pela raça e pela exploração dos brancos. »

São esses os mais encarniçados adversarios dos nossos *vinhos* de fructas, saborosos, inoffensivos e até medicinaes.

Contra a concorrencia delles é que deve se revoltar a vinicultura nacional ainda incipiente e cujo surto, por todos almejado, não encontrará obices no desenvolvimento simultaneo de outros ramos da industria do paiz. »

As apreciações do dr. Luiz Pereira Barretto, que tão sabiamente tem doutrinado sobre a arte e a sciencia enologicas, revestem a mais alta importancia e demonstraram evidentemente o absurdo de ser favorecida a importação dos vinhos extrangeiros, com grave prejuiso da industria nacional.

Do Relatorio sobre a viticultura em Portugal, publicado em 1901 pelo sr. Augusto Cochrane de Alencar, 1.º secretario da legação Brazileira em Lisbôa, extrahimos os seguintes periodos interessantes:

« A falta de cuidados no tratamento das vinhas Portuguesas e ambição de ganho, que é de todos os viticultores do paiz, trouxeram como resultado a degeneração do vinho, sem côr, sem aroma e sem valor, que facilmente azeda e corrompe-se nos vasos que o conteem. Seu descredito firma-se nos mercados onde antes dominava, sua má producção augmenta, mas a preços elevados, e sem extracção conserva-se depositada nas adegas dos viticultores arrumados. »

..........« Os vinhos hespanhóes exportados pela barra de Lisbôa como Portuguezes, podendo ser vendidos mais em conta pela baratesa da producção, começaram a tomar alguns mercados extrangeiros onde o vinho Portuguez era, se póde dizer, o unico consumido.

« Abrio-se a campanha contra os commerciantes que assim procediam, e quando o anno passado foi pela Alfandega do Rio de Janeiro recusada a introducção de grande quantidade de vinho Portuguez por conter acido salicylico, operavão os viticultores portuguezes, não em vinho Portuguez, mas sim em Hespanhol d'aqui exportado como aquelle que fôra alli considerado máo, e é dessa data que começou a verdadeira ameaça feita ao governo de se sublevarem as populações agricolas caso não fossem prompta e energicamente tomadas medidas que salvassem a viticultura Portugueza. »

O governo Portuguez esforçou-se para resolver a crise e em decreto promulgado a respeito, sob o titulo que trata da producção e commercio dos vinhos, estipulou:

« III.—Companhias vinicolas organisadas por concurso com o capital de 5 000 contos de réis, de duração de 99 annos, para o fim de alargar a exportação do vinho Portuguez por meio de exposições, agencias, etc, e manutenção de tres depositos commerciaes de vinhos: um no Brazil, outro nas colonias portuguezas da Africa Oriental e outro nas da Africa Occidental, concedendo-lhes o governo nos primeiros dez annos a isenção de quaesquer contribuições geraes ou municipaes, isenção, nos primeiros cinco annos, dos direitos de importação do material vinacio fixo, etc. »

Bem se vê que além de suas colonias da Africa, o governo Portuguez visa o predominio em sua ex-colonia do Brazil. Ao menos seria conveniente procurar obter uma compensação equivalente em favores que beneficiem o assucar nacional. O momento é soberanamente opportuno para realizar o convenio ha muito tempo em estudos, e pôr em pratica quanto antes, as medidas que forem ajustadas em prol dos interesses commerciaes reciprocos.

Ainda a respeito desta importante questão de bebidas, julgamos util transcrever parte de um dos artigos publicados no *Jornal do Commercio* pelo illustrado sr. dr. A. Gomes do Carmo, especialista no assumpto e que tão dedicadamente se tem batido na defesa dos interesses nacionaes:

« Empresta-se commummente ás *bebidas artificiaes* o significado de *veneno*; no que vai engano. Definido o que seja o vinho natural, conhecido fica o que sejam bebidas artificiaes

O vinho natural é o producto ou o resultado do mosto da uva fermentada pela acção do fermento vinico. Dahi, pois, só é vinho natural aquelle que se obtém pela fermentação do caldo da uva, *sem addição ou subtracção de principio algum.*

Portanto, toda e qualquer bebida proveniente de outra fructa que não seja uva, é bebida ou vinho artificial. O proprio vinho da uva em cuja confecção intervier o homem, esterilizando o mosto, semeando-o, corrigindo pela addição ou subtracção de glucose, pela elevação ou abaixamento de gráo asidimatrico, pelo reforçamento ou enfraquecimento dos principios corantes, este *vinho assim obtido é artificial*; *embora contendo todos os principios que entram na composição do vinho genuinamente natural. E todavia,* este vinho nada tem de nocivo á saude.

Pelo contrario, e é bom que o publico o saiba, são justamente os vinhos artificiaes, na *verdadeira accepção da palavra*, que contem o maior grao de pureza, porquanto só guiado pelo microscopio e pela chimica é que o vinicultor consegue um producto garantidamente hygienico, resultado de um unico fermento, de acção benefica a saude—o *Saccharomyces Ellisoideus.*

Quasi póde-se affirmar: não existe vinho realmente commercial que não seja artificial. O vinho de proprietario como o chamam vulgarmente, nunca é um producto harmonico e de caracteres organolepticos constantes e por isso mesmo varia para melhor ou para peior, segundo a estação em que foi feito. Esse vinho deixa sempre a desejar e só depois que passa pelos grandes estabelecimentos enologicos é que se transmuda nas marcas universalmente conhecidas e apreciadas. E ainda aqui, é bom repetir, nem uma só vez *intervem um unico ingrediente extranho á uva.* O que intervém aqui são chimicos peritos na especialidade, é o microscopio, é o DIGUSTATEM, personagem esta paga a bom dinheiro *pour surveiller et soutenir le type commercial au vin.*

Quanto ás balelas de tintas venenosas e quejandos exaggeros, creia o publico, affirmar tal heresia é não ter idéa do grão de civilisação da culta Europa, onde as leis punem severamente os envenenadores da humanidade.

Se os vinhos Europeus são máos, elles o são pelo máo alcool que entra na sua composição.

Corre-me o dever de cavalheiro affirmando que tanto na Franca como na Italia e Suissa, onde estive durante quatro annos, em contacto com grandes fabricantes, tendo mesmo sido admittido como praticante na fabrica do sr. Chauvan, em Cette, e na de vinhos espumantes do sr. Carpené, em Conegliano, nunca vi ou suspeitei que se lançasse mão *de um unico producto extranho á uva!*

Tem o leitor a idéa do que sejam o fabrico e commercio de vinhos em Cette? Cette é um porto no sul da França, no Languedoc, em cujas cercanias não existe nem sequer um unico vinhedo; no emtanto, Cette exporta todos os typos de vinho para todos os paizes do globo.

E' tão importante o commercio daquella pequena cidade, que o governo francez, para dotal-a de um porto moderno, não hesitou em despender 30.000.000 de francos!!

O exemplo de Cette deve nos estimular. Cette cresceu e soccorreu a França, justamente quando esta mais soffria pela acção do phyloxera.

Se Cette e outras cidades manipulam vinhos artificiaes que o mundo comnosco consome, porque lhes não imitaremos o exemplo?

Nada nos falta para produzirmos vinhos hygienicos que, enriquecendo-nos, nos livrem da tutela extrangeira.

A se ter de beber *bebidas artificiaes, que sejam ellas nacionaes e fabricadas sob a nossa fiscalisação.*

A. GOMES CARMO. »

(*Continúa*).

N. 94—140.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE MAIO DE 1905

33734 15:000$000 | 26553 600$000
17112 1:500$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8568 | 16373 | 33787
8727 | 17768 | 35473
10814 | 29076 | 37135
11336 | 32529 | 39550

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3291 | 8224 | 17940 | 22906 | 28932
4763 | 8537 | 18432 | 24384 | 30383
5382 | 13730 | 18752 | 24895 | 32185
7316 | 14846 | 18938 | 25555 | 34481
8042 | 14897 | 19311 | 27540 | 36681

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

33731 | 33733 | 33735 | 33737 | 33739
33732 | 33734 | 33736 | 33738 | 33740

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

17111 | 17113 | 17115 | 17117 | 17119
17112 | 17114 | 17116 | 17118 | 17120

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26551 | 26553 | 26555 | 26557 | 26559
26552 | 26554 | 26556 | 26558 | 26560

APPROXIMAÇÕES

33733 200$000 | 17113 50$000
33735 200$000 | 26552 50$000
17111 50$000 | 26554 50$000

Os numeros de 33701 a 33800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 17101 a 17200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 26501 a 26600 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 34 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 34.

×

12.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 2 DE MAIO DE 1905

26805 20:000$000 | 6869 1:000$000
54682 3:000$000 | 41194 500$000
53934 2:000$000 | 56614 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7216 | 12576 | 20794 | 38858
7586 | 18147 | 29723 | 53998

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2951 | 17821 | 35363 | 49177 | 56156
4255 | 24025 | 38329 | 49193 | 58437
11380 | 27673 | 45298 | 51560 | .....

APPROXIMAÇÕES

26894 e 26896 .... 200$000
54681 e 54683 .... 100$000
53933 e 53935 .... 100$000
6868 e 6870 .... 50$000

DEZENAS

26801 a 26900 .... 20$000
54681 a 54690 .... 20$000
53931 a 53940 .... 20$000
6861 a 6870 .... 20$000

CENTENAS

26801 a 26900 .... 6$000
54601 a 54700 .... 5$000
53901 a 54000 .... 4$000
6801 a 6900 .... 4$000

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de maio de 1905:

Dr. Joaquim Correia de Araujo, requerendo certidão.—Certifique-se.

Victorino dos Santos Moreira, estudante de preparatorios parcellados, pedindo permissão para frequentar como ouvinte as aulas de francez, historia universal, no gymnasio pernambucano. — Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Miguel Annes Jacome Pires, pedindo ser admittido como ouvinte, as aulas de geometria e physica e chimica, no gymnasio pernambucano. — Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

João Pereira de Noronha, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se a certidão junta por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

J. W. de Medeiros & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos durante os mezes de fevereiro e março proximo passado para o expediente do superior tribunal de justiça, como da conta que juntaram na importancia de 249$090. — Nesta data autorizo o pagamento, em vista das informações.

José Eduardo de Almeida, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Salustiano José Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de S. Bento, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Manoel José Germano, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

João Ferreira de Lima, conhecido por João Moceiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Flôres para informar mandando juntar a certidão do processo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de maio de 1905:

Francisca Gonçalves Coelho e Guilherme Antunes Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

Benvenuto Cavalcante de Mello, Antonio Joaquim Vieira, Sebastião Alves da Silva, Maria Salomé de Siqueira Varejão e Candido Theotonio dos Reis.—Certifique se.

Costa Lima & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Silva Antunes & Lopes.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Agente de leilões Pestana.—Como requer, ficando relevado da multa que lhe foi imposta por portaria de 30 de novembro de 1904 em vista a informação e documento exhibido que será entregue mediante recibo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de maio de 1905:

Companhia Pernambucana de Navegação, Alfredo Gonçalves da Costa Lima e Carlos Alberto de Medeiros.—Deferido.

Luiz Carlos de Magalhães Breves, Arthur Freire e Albino Gomes Alves. — Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador de Estado, do dia 27 de abril de 1905:

José Marcellino da Silva Braga, 2.º official da secretaria da industria, pedindo a gratificação a que se julga com direito por contar mais de 30 annos de effectivo exercicio. —Como requer.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 96.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de maio de 1905.

Exem. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

A' minha ordem, Pedro Ratis da Silva, Manoel Nogueira de Amorim ou Joaquim Manoel de Amorim e Venancio Ferreira dos Santos, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes, Manoel Lopes Vidal e João Ferreira dos Santos, como sentenciados no termo de Bom Conselho.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Amaro Roberto dos Santos, pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Antonio Francisco do Nascimento, como gatuno, João Brigido de Araujo e João Francisco da Matta, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manoel de Siqueira, como gatuno, José Domingos dos Santos, como desordeiro, Severino Francisco da Silva, por embriaguez e Emilia Gomes de Sá, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Barbosa de Siqueira, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Procopio Bezerra de Almeida por embriaguez, Manoel Guimarães e José Vicente de Souza, como desordeiros.

— Participou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, em officio desta data que, hontem, ás 7 horas da noite, no becco dos Casados, o individuo José dos Anjos, travou luta com José Antonio dos Santos, conhecido por «Arcebispo», da qual resultou sair este ferido no braço esquerdo.

O offendido foi vistoriado nesta repartição e contra o delinquente que evadiu-se procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Em officio de hontem, scientificou me o subdelegado do 2.º districto de S. José que, ás 7 horas da noite do mesmo dia, no fogar Gamelleira, o individuo João Barbosa de Siqueira, armado de revolver dirigiu-se á casa de sua ex-amasia Amelia Ferreira de Assis e ao chegar ali desfechou no mesmo um tiro que não o attingiu.

Contra o criminoso que foi preso, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio desta data, communicou-me o subdelegado do districto do Recife que, hontem ás 11 horas da noite, falleceu repentinamente, no predio n. 3, á rua Mariz e Barros, o proprietario do hyate Lidador, cidadão Manoel Francisco de Mello, conhecido por «Manoel Miguel».

Aquella autoridade fez entrega do cadaver ao negociante Manoel Joaquim Pessôa que o reclamou e bem assim dos seguintes objectos: 1 annel, 1 cordão de ouro, 1 chave e 1 mala com roupa pertencentes ao morto.

— Em officio de hontem participou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú que, no mesmo dia, em terras do engenho Amparo, o individuo José de tal, vulgo «Binga», fez diversos ferimentos na mulher de nome Florencia Maria da Conceição.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II e contra o criminoso que evadiu-se procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Limoeiro, visitou no dia 26 de abril ultimo, em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia dali, encontrando 12 detentos sendo: 4 indiciados, 5 pronunciados e 3 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Manoel de Souza Monteiro, assumiu, no dia 12 de abril proximo passado, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho e no dia 27 o major José Francisco de Araujo Fraga, assumiu tambem o exercicio de igual cargo no de Iguarassú.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE MARÇO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para ali segue amanhan, conforme requereu, o preso Bellarmino João de Sant'Anna, visto ser a sua remoção aconselhada pelo medico daquelle estabelecimento, por motivo de molestia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Attendendo ao que representaram os presos mencionados na relação que acompanhou o vosso officio n. 16, de 18 do mez findo, declaro-vos que aos referidos presos devem ser fornecidas as competentes vestimentas, uma vez que não as receberam quando na Casa de Detenção, conforme se verifica da informação do dr. chefe de policia, constante do officio n. 106, de 8 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao commandante do corpo de policia. —O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, para o vosso conhecimento e devidos effeitos que, no requerimento do cirurgião dentista, Henrique Levino de Almeida Cunha, de que trata a informação constante de vosso officio n. 468, de 8 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho: — O peticionario, prestando seus serviços profissionaes gratuitamente na força policial, conforme o offerecimento, aceito pelo governo, o faz na qualidade de simples paisano, não lhe cabendo graduação em posto algum, o que a lei não permitte, nem tambem fazer parte do estado-maior, que sómente deve constar de officiaes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de março de 1905.

Officios:

Ao presidente da Camara dos Deputados.—Submetto á deliberação dessa Camara, nos termos do art. 66 da lei n. 416, de 5 de julho de 1899, a inclusa petição de recurso, interposto pelo coronel Raymundo Cyriaco de Carvalho, contra a eleição municipal de Floresta.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo, nesta data, o requerimento de Lins Vieira & C.ª, recommendo que mandeis pagar aos peticionarios, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 63 do orçamento vigente, a quantia de cento e quinze mil e quatrocentos réis (115$400), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo. — Por conta do credito supplementar, aberto em 16 de fevereiro ultimo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de quarenta e dois mil cento e cincoenta réis (42$150), para pagamento de um telegramma official, que expedi hontem para Pariz.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Cordolina Amelia de Moraes Almeida, professora da cadeira de Gloria de Goytá, pediu prorogação, por mais 15 dias, do prazo marcado para tomar posse da referida cadeira, foi, pelo exm. sr. desembargador governador do Estado exarado hoje o seguinte despacho: — Como requer.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae no sentido de serem transferidos da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para ali tem de seguir este mez, conforme requereram, os presos Agostinho José Rodrigues e Manoel José Antão, conhecido por Manoel do Sul, visto ser a remoção delles aconselhada pelo medico daquelle estabelecimento, por motivo de molestia.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Flôres.—O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente de terdes, em 3 do mez passado, encerrado a 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio de Triumpho, annexo a essa comarca, conforme participastes em officio de 28 do mesmo mez.

— Ao dr. juiz municipal de Correntes. —O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio n. 11, de 2 do corrente, em o qual participastes ter reunido e encerrado, nessa data, a 3.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins que, em 14 do mez passado, o cidadão Antonio Andrelino Pereira da Silva, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa-Bella, que se acha vago, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 182, de hontem datado, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser o tenente do corpo de policia, João Izidoro de Albuquerque, admittido a recolher aos cofres dessa repartição, a quantia de...... 2:133$000, que recebeu quando se achava em Jatobá de Tacaratú, remettida pelo quartel-mestre do mesmo corpo, para pagamento da etapa das praças ali destacadas, nos mezes de setembro a novembro do anno passado, uma vez que já havia-lhe sido entregue dita quantia pela respectiva agencia fiscal para o mencionado fim.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de março de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria do Rosario e Silva, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Buique, e tendo em vista a informação n. 11, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao presidente da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 35 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, submetto á deliberação dessa Camara o incluso recurso interposto pelo cidadão Zeferino de Moraes Pinheiro, contra diversas disposições do orçamento do municipio de Iguarassú, e bem assim a informação do prefeito do mesmo municipio e parecer do substituto do procurador geral do Estado, a quem ouvi a respeito.

— Ao mesmo.—Nos termos do art. 35 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, submetto á deliberação dessa Camara o incluso recurso interposto pelo cidadão Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, contra diversas disposições do orçamento do municipio de Iguarassú, para o corrente anno, e bem assim a informação prestada pelo prefeito do mesmo municipio e parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado, a quem ouvi sobre o assumpto.

Expediente do sr. director

Officio:

Aos membros do conselho superior da Instrucção Publica. — Para que vos digneis tomar na consideração que merece, transmitto-vos a inclusa carta que me dirigiu o director da Instrucção do Rio Grande do Norte, acompanhada dos inclusos exemplares impressos de Exercicios de Numeração, destinados a proceder o estudo das taboadas e a pratica das operações fundamentaes nas escolas primarias.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de maio de 1905:

Joaquim Guedes Valente, José Agnelo, Amorim Silva, José Pinto Lapa, Ovidio Pereira da Silva e Tranquilina Maria da Conceição.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Manoel Tavares Freire e Themiro Jesus Rodrigues.—Certifique se.

TERMO

DA 8.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 23 dias do mez de março de 1905 presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo, Flaviano Martins, Archimedes de Oliveira, Ferreira Costa, Avila Bittencourt e João Peretti, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2º secretario o concelheiro João Peretti e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Genaro Guimarães e com ella João Felippe, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino, Joaquim de Abreu e José Vicente.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo, 2º SECRETARIO SERVINDO DE 1º
João de Medeiros Peretti, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Theophilo Ferreira da Silva Azevedo.—Adiado.

Aggravo de petição

De Goyanna:

Aggravante, d. Regina Maria de Novaes; aggravado o juizo. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Altino de Araujo e Macedo Lima.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, José Honorio dos Santos; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Granito:

Appellante, a justiça; appellado, Tertuliano Rodrigues da Silva.

Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Francisco Xavier dos Santos; appellado, Julio van Joskton.

Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello os seguintes feitos:

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, José Bernardino Pessôa.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, o juizo; appellado, Felippe Francisco Santiago.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Brrejo da Madre de Deus:

Appellante, o juizo; appellado, José Vicente Ferreira.

Appellação crime

De Villa Bella:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Leonel de Souza.

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Caetano da Silva.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante o juizo; appellado, Bellarmino Bezerra de Vasconcellos.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda municipal do Recife;

Appellantes, Alberto Lopes Machado e outros, successores de Vicente Ferreira da Costa; appellada, a fazenda.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação civel (divorcio)

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, madame Paul Marie e Paul Lucien Maria.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o barão de Taquaretinga; appellado, José Berardo Carneiro da Cunha.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, d. Carlota Pereira Carneiro Leão e outros; appellado, João Carlos Pereira da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

AO PUBLICO

Tendo o «Diario de Pernambuco» de 12 do corrente mez estampado, em uma de suas columnas, uma exaggerada noticia, relativamente á denuncia dada contra o major Fabio Cesar d'Araujo Lima, proprietario do engenho Bôa-Vista, deste municipio, e o capitão Feliciano Velloso d'Araujo Lima, proprietario dos engenhos Carnaúba e Musumbo, tambem deste municipio; em abono da verdade nos apressamos em protestar contra a veracidade da referida noticia, asseverando ao respeitavel tribunal da opinião publica, que a denuncia que os considerou como cumplices, teve por base vagas declarações de haverem os celebres José Moleque, José Rosa, Francisco da Praia e outros, se hospedado em casas de moradores dos mencionados proprietarios.

E' este o falado crime!

Ninguem contesta que o dr. Promotor publico da capital da Parahyba procedeu de conformidade com a lei; porém, garantimos que os illustrados e rectos julgadores, em vista das provas dos autos, proclamarão, sem duvida, a innocencia dos já citados cidadãos.

As optimas qualidades e o elevado conceito que, merecidamente gosam aquelles laboriosos chefes de familia, dão direito a um solenne desmentido a qualquer juizo suspeito que, contra elles se levante.

Está lavrado o nosso protesto, e affirmamos que as reputações dos dous honrados cidadãos se conservarão puras e candidas.

Itambé, 26 de abril de 1905.

O amigo da verdade.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser empregado da uzina Paille, por sua livre e expontanea vontade.

Recife, 2 de maio de 1905.

Theodoro Rotilo Xavier Ramos.

Despedida

Cupertino Guimarães Bastos e familia embarcando hoje no Clyde, para a Europa, despedem-se de seus conhecidos e amigos e pedem desculpa de que pela escassez de tempo não o tivessem podido fazer pessoalmente.

Recife, 30 de abril de 1905.

Alta patente do Glorioso Exercito Brazileiro

O chefe de saúde do Estado do Rio Grande do Sul, general dr. Diogo Alvares Fortuna, diz que considera o ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico Silveira como um excellente depurativo do sangue e superior aos que vêm do Estrangeiro; receitando-o diariamente.

Firma reconhecida.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta capital.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Pequena exposição de ovos da Paschoa, uma novidade da epocha.

Preços baratos, no armazem do Abrantes.

Pequena exposição de ovos da paschoa, grandes novidades neste genero recebeu o Abrantes.

AT HOME.

Mr and Mrs Geo. S. Fellows at home No 9 Chacon on Saturday May 6 th from 4 till 6 pm, on the occasion of the marriage of their daughter Edie te Mr Percy Daniel.

Pernambuco. 1905.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

DEVE E HAVER (275)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

VII

— Está tão arrependida de ter feito fogo sobre o ladrão para salvar-me? perguntou Fink com ar tristonho. Esta scena agora assemelha-se menos ao amor do que ao odio.

— Eu odial-o? exclamou a joven escondendo o rosto com as mãos.

Elle tirou-lhe as mãos, conchegou-a a si e, imprimindo os seus labios nos da joven, disse-lhe:

— Confia em mim, Leonor.

— Deixa-me, deixa-me! exclamou a donzella debatendo-se; mas a sua bocca abrasadora permanecia grudada na de Fink; ella o abraçava com força, e, encarando-o com expressão apaixonada de amor e de medo, cahiu a seus pés.

Vivamente commovido, Fink inclinou-se e levantou-a.

— Tu és minha e eu não te deixarei, exclamou elle; venci-te com as armas na mão, coração exaltado! Que meigas e puras palavras, me disseste ao mesmo tempo! Pois que! acaso serei eu guarda de escravos, para que uma mulher receie submetter-se ao meu jugo? Quero possuir-te tal qual és, Leonor, com a tua resolução, a tua altivez, as tuas paixões de diabrete, e não de outra maneira. Fomos irmãos d'armas e continuaremos a sel-o neste paiz. Poderá ainda chegar o dia em que tenhamos de encostar novamente a coronha da espingarda nos nossos homens, e em que o povo reclame de nós caracter mais disposto a dar um golpe do que a recebel-o. Quando não fosses o ideal do meu coração e fosses homem, ainda assim eu me esforçaria por fazer de ti o companheiro da minha vida; porque, Leonor, tu não serás somente para mim a mulher amada, serás tambem amiga generosa, confidente de minhas acções e meu mais fiel camarada.

Leonor meneou a cabeça, mas conservou sempre Fink fortemente abraçado.

— E' necessario que eu te seja uma dona de casa, disse ella, lamentando-se.

Fink passou a mão pelos seus cabellos e beijou-lhe a testa ardente.

— Tranquilliza-te, meu coração; disse elle com ternura; estivemos juntos em um fogo que foi bastante quente para fazer amadurecer um sentimento grandioso, e nós nos conhecemos um ao outro. E aqui entre nós, na nossa casa haverá mais de um turbilhão. Eu não sou companheiro commodo, sobretudo para uma mulher, e bem depressa recuperarás a vontade que antecipadamente deploras perder. Tranquilliza-te, queridinga, tornar-te-ás uma teimosinha como sempre tens sido. Não tens necessidade de te lastimares por isso. Prepara-te para as borrascas, mas tambem para o amor sincero e a vida feliz e contente. Quero-te ver outra vez risonha. Não terás necessidade de coser as minhas camisas. Se não quizeres escripturar o livro das despesas, atira-o para o lado; e se por vivacidade, deres alguma vez uma palmada nos filhos, será bom para não desmentir o sangue. Assim, penso que te rendes ao meu amor.

Leonor conservava-se silenciosa, mas encostou-se ao seu peito.

Fink levou-a bruscamente.

— Vamos ver tua mãi, gritou elle.

Fink e Leonor debruçaram-se no leito da doente. O rosto pallido da baroneza animou-se quando ergueu as mãos sobre a cabeça do joven e lhe deu a sua benção.

— Ella é fraca e sempre criança, disse a mãi ao joven. Depende do senhor, meu filho, tornal-a boa mulher. Vão procurar seu pai, disse ella, fazendo-os sahir do quarto, tragam-m'o aqui e depois deixem-nos a sós.

Quando o barão achou-se perto da mulher, ella pousou um beijo na mão delle e disse em voz baixa:

— Hoje, quero pagar-te, Oscar, o teu amor e os longos annos de felicidades que me déste.

— Pobre mulher! murmurou o cego.

— Tudo o que tens sentido e soffrido, tu o sentiste e soffreste por mim e por meu filho, e nós ambos te deixamos só neste triste mundo sem alegrias. Não tiveste a felicidade de transmittir teu nome a um herdeiro do teu sangue. E's o ultimo de tua casa que tem o nome de Rothsattel.

O barão suspirou.

— Mas a reputação que deixaremos será immaculada, como foi toda a tua vida, com excepção de duas horas de desespero.

Ella segurou a mão do marido sobre o maço de documentos de dividas, rasgou-os em pedaços um por um, tocou a campainha e mandou o criado atirar os papeis na lareira. A chamma brilhou, projectou no quarto luz pallida, e em alguns instantes tudo estava consumido.

A escuridão da noite invadiu o quarto. O barão estava inclinado sobre o leito da doente, com a cabeça encostada nas cobertas, ella tinha as mãos sobre a cabeça delle, e os labios agitavam-se recitando em voz baixa uma oração.

Aos primeiros clarões da manhan, as gralhas esvoaçavam sobre a neve do telhado do castello. As aves pretas pairavam por cima das ameias da torre e se precipitavam para o lado da floresta para annunciar ao povo que havia na casa uma noiva e uma morta. A pallida senhora estrangeira tinha morrido á noite, e o cego, agora abraçado á sua filha, só tinha uma unica consolação para a sua dor, a de acompanhar brevemente aquella que encontrou por fim o repouso. E as aves da desgraça annunciavam por toda a parte nos ares que os colonos estrangeiros tambem foram victimas da maldição que pesava sobre o castello e sobre a terra slava.

Mas o homem que governa agora o castello pouco caso faz de ouvir o grito do corvo ou o canto da cotovia, e se pesa a maldição sobre a terra, elle sopra para o ar e a afasta. Sua vida será um combate continuo e triumphante contra os espiritos do dominio e do castello slavo, e desta luta sahirá uma familia de crianças bonitas e fortes e uma nova raça alleman, de alma e corpo vigorosos, raça de colonos e de conquistadores.

—

Em poucas palavras, mas affectuosas, Fink annunciou ao seu amigo os seus esponsaes e a morte da baroneza. Junto á sua missiva vinha uma carta fechada para Sabina.

Era noite, quando o carteiro entregou a carta no quarto de Antonio. Este conservou-se muito tempo com a cabeça apoiada nas mãos depois de ter lido a carta; por fim pegou na que era destinada á Sabina e dirigiu-se para o corpo da frente da casa.

Encontrou o negociante no seu escriptorio e entregou-lhe a carta. O negociante chamou logo Sabina:

— Fink é noivo, aqui está a carta em que elle te participa.

Sabina bateu alegremente com as mãos uma na outra e dirigiu-se para Antonio; mas parou em caminho corando, approximou-se do lampião e abriu a carta. Não devia ser muito longa, porque em um instante leu tudo; esforçou-se por parecer seria; mas a sua bocca não lhe obedeceu e não poude reprimir um sorriso. Em outros tempos, Antonio teria reparado nesta disposição com interesse apaixonado; hoje pouca attenção prestou.

— Passa essa noite comnosco, caro Wohlfart? perguntou o negociante.

Antonio respondeu:

— Eu proprio desejava pedir-lhe que me concedesse alguns minutos. Tenho alguma cousa a communicar-lhe.

(*Continúa.*)

MUTILADO

O NOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de porte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

SAPOSANA: sabão sanativo para erupção da cutis, sardas, suores, picadas de insectos. LENMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

O grande depurativo do sangue

ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira, cura a syphilis e suas terriveis consequencias.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Avisos uteis

O ELIXIR DE NOGUEIRA foi premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande o Sul.

DECLARAÇÃO

Cupertino Guimarães Bastos, seguindo para a Europa, faz sciente que ficam como seus procuradores seu filho Cupertino e o sr. José Antonio da Silva Lapa.

Recife, 30 de abril de 1905.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Maroim*, para Mossoró e Aracaty, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Magdalena*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
Da Parahyba, para Just.
Da Bahia, para Pamsaio.
De Fortaleza, para Francisco Baptista Carvalho.

Syndicato Agricola de Serinhãem e Rio Formoso

Não tendo comparecido o numero de socios marcados pelos estatutos, afim de se proceder a assembléa geral, em a qual esse ele ita a nova directoria, foi pelo sr. Presidente designado o dia 8 de maio proximo para ter logar a reunião da dita assembléa.

Serinhãem, 24 de Abril de 1905.
Julio de Mendonça,
2.º Secretario.

Companhia de Drogas e productos Chimicos

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria desta Companhia, convocada para hoje, 29 de abril, por não ter-se reunido numero legal dos Srs. Accionistas, são de novo convidados a se reunirem no dia 5 de Maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, pelas doze horas da manhan, afim de tomarem conhecimento do Relatorio, Contas e Parecer da Commissão Fiscal, relativo ao anno social, findo em 31 de Dezembro de 1904 e em seguida eleger a Commissão Fiscal para o corrente anno, podendo realizar-se a assembléa com qualquer numero dos Srs. Accionistas.

Recife, 29 de Abril de 1905.
Graciliano O. da Cruz Martins—Director, Secretario interino.

Sociedade predial

ASSEMBLÉA GERAL
2.ª Convocação

Convido a todos os socios para a assembléa geral que terá logar no dia 4 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da sociedade á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar.

Recife, 1 de maio de 1905.
O 1.º secretario
F. de Souza.

Sociedade Perevidnte Pernambucana

Pelo presente convido aos socios que deixaram de pagar a entrada para a 10.ª chamada, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa de 50 %, á rua Nova n. 24 (loja Novo Mundo) cujo prazo terminará no dia 28 do corrente.

Findo este prazo, todo aquelle que não houver satisfeito a referida entrada ficará eliminado, conforme preceitua o art. 12 dos nossos estatutos.

Recife, 25 de Abril de 1905.—O thezoureiro, *Castro Medeiros.*

Pernambuco Lawne Tennis Club

The Half Yearly General Meeting will be held (by kind permssion) at the western Telegraph Quarters en Friday May 5 th at 8.30 p m.

R. H. Bradford,
Hon Secty.

2—5—905.

Dianthese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Pelotas.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparedo Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessoa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu Elixir de Nogueira, classificando a molestia de meu filho de dianthese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello.*

Pelotas, 2 de novembro de 1882.

Collegio Externato de N. S da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 3 de abril de 1903.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE,
QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ,
LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900—Hors Concours

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Francisco Ramos da Silva & C.

Communicam aos seus freguezes e amigos que transferiram o seu estabelecimento de calçados da Praça da Independencia para a

Rua Duque de Caxias n. 46

Onde continuam a aguardar as suas presadas ordens.

Recife, 24 de abril de 1905.
Francisco Ramos da Silva & C.

A Cesar o que é de Cesar

Sr. João da Silva Silveira.—Fiz uso, por algum tempo, do vosso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, para debellar a velha syphilis, que me perseguia ha annos, e acho-me bom.

Realmente é uma preparação de grande merecimento e até torna-vos muito saliente entre os pharmaceuticos actuaes.

Conseguistes não uma panacéa, mas de facto um verdadeiro portento para combater a syphilis e suas consequencias, que tanto perseguem a humanidade. Não é meu fim endeosar vossa preparação, pois não vos conheço.

Esta carta vos dirijo expontaneamente. Sempre detestei o patronato e a afilhadagem, maxime quando os favorecidos não têm jus á reconpensa por intelligencia ou merecimento.

A Cesar o que é de Cesar.

Sem outro assumpto, vosso patricio e amigo.

Antonio Prado Pereira

Pelotas, 16 de Outubro de 1882.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

47535	50092	50151	50267	50390	50493
47536	50093	50152	50268	50391	50495
48701	50096	50153	50269	50392	50501
48818	50097	50154	50270	50393	50505
49532	50099	50155	50280	50395	50506
49537	50100	50156	50286	50397	50507
49586	50101	50157	5 289	50398	50510
49587	50102	50160	50292	50400	50511
49877	50108	50161	50293	504 1	50514
49987	50109	50162	50294	50405	50519
49992	50111	50163	50296	50408	50522
49995	50112	50164	50297	50414	50523
50000	50114	50165	50298	50417	50524
50002	50116	50166	50312	50418	50525
50003	50118	50167	50313	50420	50527
50009	50120	50182	50314	50421	50528
50012	50122	50183	50315	50424	50529
50017	50124	50184	50323	50425	50530
50018	50125	50185	50326	50427	50531
50019	50126	50188	50329	50433	50532
50022	50127	50191	50330	50434	50533
50025	50128	50192	50333	50438	50538
50028	50129	50193	50334	50439	50539
50034	50130	50197	50335	50442	50542
50035	50131	50199	50336	50445	50543
50041	50132	50207	50340	50447	50544
50045	50133	50209	50343	50448	50545
50049	50134	50213	50346	50449	50546
50057	50135	50218	50349	50450	50547
50058	50136	50223	50359	50454	50548
50059	50137	50225	50362	50456	50549
50061	50138	50227	50363	50463	50550
50063	50140	50237	50364	5 465	50552
50065	50141	50240	50368	50467	50553
50069	50142	50243	50370	50471	50555
50073	50143	50246	50371	50472	50557
50074	50144	50249	50372	50474	50559
50077	50145	50254	50375	50480	50560
50081	50146	50256	50377	50483	50561
50083	50147	50257	50378	50484	.....
50087	50148	50256	50379	50489	.....
50090	50149	50263	50381	50490	.....
50091	50150	50264	50382	50492	.....

Recife, 1 de maio de 1905.
Samuel Martins,
Gerente.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se uma a rua do Alecrim n. 66 freguezia de S. José a tratar na mesma.

Officinas de typographia e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

OS LEGITIMOS CHARUTOS DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dente
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000.

Papel pintado para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

Illustração Portugueza

Pede se aos srs. assignantes d'esta Revista que tiverem recibos passados pelo sr. Jayme Arthur Varella, de os apresentarem na Livraria Silveira, rua do Crespo 14.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Instrumentos de muzica para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Maltcado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforços dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: DROGARIA SILVA.

Rua Marquez de Olinda--30
PERNAMBUCO

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADAMOER. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Moenda e vacuo com a respectiva machina

Vende-se uma moenda em bom estado, de capacidade para duzentas e quarenta tonelladas em 24 horas, assim como uma caldeira de vacuo para cincoenta hectolitros com a respectiva bomba de ar.

Estes apparelhos acham-se funccionando na Usina Aripibú onde os pretendentes poderão examinal-os.

O motivo da venda é a necessidade de augmento de capacidade da mesma Usina.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia os premios superiores a 200$000.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de mei para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

PADARIA LEÃO DO NORTE

10-PATEO DO TERCO-10

MANOEL G. MARQUES
MARCA
ARISTOCRATAS
REG.
P. TERÇO Nº 10

MANOEL G. MARQUES

UNICO fabricante das acreditadas e appetitosas bolachas denomina da **ARISTOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis; o fabricante pede a attenção dos consummidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem a **ARISTOCRATAS**, em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché já citado e publicado junto, para não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade
TELEPHONE N. 275 — RECIFE — PERNAMBUCO.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.149:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOs

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

LAMPADA BRAZIL

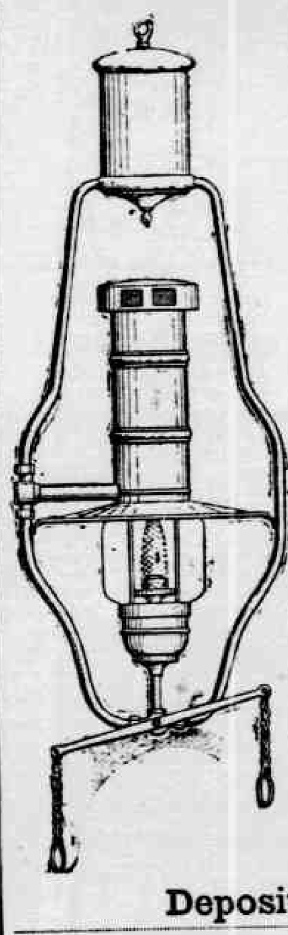

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.
As mais **simples** e de maior duração.
As que produzem luz mais intensa, podendo se graduar á vontade.
São as mais economicas em alcool.
São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyanto e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGA' 2 C

"L'UNION"

COMPANHIA FR NCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração 1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 andar.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia Dick's que vende por preço sem competenci.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	»	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	»	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$079
Seguros maritimos	206:666$988
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES NO MEZ DE ABRIL

Novos e importantes planos

A's segundas-feiras 15:000$000 por 2$.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$.
A's quartas-feiras 15:000$000 por 2$.
A's quintas-feiras 20:000$000 por 2$.
A's sextas-feiras 15:000$000 por 2$.
Aos sabbados 20:000$000 por 2$.

EM 24 DO CORRENTE
50:000$000 por 4$.

EM 7 DE JUNHO
200.000 francos ouro!

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
2 B — Rua do Cabugá — 2 B

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMECANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.

Rua do Visconde de Albuquerque 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 133, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º oja e 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.

Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.º andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.

O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2.

Rua Domingos José Martins n. 40.

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

Travessa do Lima n. 8 e 10.

Rua da Penha 2 andar, n. 5.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CORREDOR DO BISPO. Aluga-se a casa n. 12, á tratar na Chapelaria Colombo rua do Cabugá n. 18.

COZINHEIRA—Precisa-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

DEPURATIVO. O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta-se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande bolada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.º andar.

O MARQUEZ DE POMBAL — Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes — 30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa — importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,

Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e enzarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.

Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença

Maria Margarida Lobo Valença, Mario Ambrozio do Rego Valença, e Maria Celsa do Rego Valença, penalisados pelo infausto passamento de seu prezado esposo e pae dr. **Manoel Enedino do Rego Valença**, agradecem a todos quantos dignaram-se acompanhar os restos mortaes á ultima morada e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhan, setimo dia do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares e a todos que comparecerem, manifestam desde já a sua gratidão.

Maria Annunciada Duarte Maia

SETIMO DIA

José Angelo Amorim Silva, sua mulher e filha. José Joaquim da Cunha Maia, sua mulher e filhos, Francisca Thomazia de Oliveira Maia, Joaquim Duarte Campos, João Dias Moreira e seus filhos, Francisca Olympia da Silva Maia e seus filhos, dr. Heitor da Silva Maia sua mulher e filhos, Arthur Pio dos Santos e sua mulher, Guilherme Guimarães sua mulher e filhos; Lourenço Salazar sua mulher e filha dolorosamente compungidos pelo fallecimento de sua sempre lembrada madrinha, irmã, cunhada e tia MARIA ANNUNCIADA DUARTE MAIA, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na quinta feira 4 de maio ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

Joaquim José de Oliveira Lisbôa

TRIGESIMO DIA

Antonio José Lisbôa de Oliveira, Bernardino José Lisbôa de Oliveira, Franklin Lisbôa de Oliveira e Avelino de Souza Pereira, sobrinhos e neto de **Joaquim José de Oliveira Lisbôa**, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu prezado tio e avô, no dia 5 de abril proximo passado em Portugal, mandam celebrar uma missa por eterno repouso de su'alma na igreja de Santa Cruz, pelas 8 horas da manhan do dia 4 de maio e convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistir a este acto de religião e caridade, antecipando desde ja seus agradecimentos.

D. Marianna Regueira Coelho Cintra

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, sua esposa e filhos, mandam celebrar missas em suffragio por alma de sua prima e amiga d. **Marianna Regueira Coelho Cintra**, e convidam a seus parentes e amigos e aos da finada para as assistirem no sabbado, 6 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa Vista.

Esther da Silva Campos

João Joaquim Ribeiro Campos e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezada e nunca esquecida esposa e carinhosa mãe ESTHER DA SILVA CAMPOS, no dia 3 de maio 7.º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã na Ordem Terceira de S. Francisco, antecipando desde já os seus agradecimentos aos que se dignerem comparecer a este acto de religião e amizade.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e Nova York

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Pessôa.

Esperado do norte no dia 4 de Maio e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor —**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 4 de Maio, seguindo para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da n

O VAPOR—**MANAOS**

Commandante 1.º tenente Corte Real. E' esperado do norte no dia 6 de Maio e sahirá para

Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAINT OSWALD**, é esperado da Europa até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nesses dias para **Aracaty, Camocim e Amarração.**

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

Por mandado do exm. sr. dr juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos.

1.º LEILÃO

Uma casa de taipa sem numero á rua da Ilha de Caxangá, com 2 portas, e 1 janella de frente, 4 salas, 1 quarto, e cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 400$000, contra a executada madame Elisa.

Por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara:

Pertencente ao espolio de Francelina de Menezes Farias.

A 5.º LEILÃO

Uma exellente chacara n. 12 na travessa da Jaqueira, retirada do nivel da rua.

Uma chacara n. 14 no mesmo logar tambem retirada do nivel da rua.

A requerimento do inventariante do espolio de d. Adelaide Neves Galvão.

Uma chacara n. 15 do largo de Apipucos, edificada em terreno proprio.

Sexta-feira, 5 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua Marquez d'Olinda n. 19, (Agencia)

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos predios acima mencionados.

EDITAES

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de maio de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que Francisco S. Gallager requereu a abertura de um armazem para compras de pelle no predio n. 49 á rua do Barão do Triumpho, freguezia do Recife.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretensão do requerente pode representar ao commendador prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.—O secretario interino, dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

Junta Commercial do Recife

A Junta commercial do Recife, tendo em vista o officio do sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado, de hontem datado, resolveu, em sessão de hoje, que se expedisse edital chamando os srs. agentes de leilões Thomaz José de Gusmão, José Jacintho Silveira e Aristides José de Oliveira, mencionados naquelle officio, para no prazo de 8 dias, a contar desta data, se pôrem quites com a Fazenda estadual, apresentando á mesma Junta, afim de serem, na fórma da lei, registrados os respectivos conhecimentos, sob pena de suspensão.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 27 de Abril de 1905.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avelar.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);

Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:

Algebra até equações do 2.º grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:

Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;

Que têm bôa conducta civil e moral;

Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª vara criminal, presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 15 de maio vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio de 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Annibal Baptista Moreira.
Affonso Ansberto das Neves.
Ildefonso do Rego Monteiro.
José Domingos de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Manoel Baptista Seve.
Fernando Pereira da Silva.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
Domingos José Alves Guimarães.

S. JOSE'

Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Pedro Ivo de Campos.
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.
Vasco Patricio do Rego Barros.

BOA-VISTA

José Teixeira Coimbra.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Arthur de Amorim Garcia.
Arthur Martins Saldanha.
Arthur Augusto Leoncio da Fonseca.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Francisco Augusto do Rego Falcão.
Francisco Raposo Falcão.
Dr. Luiz José da Silva.
Dr. Olympio Vaz da Costa.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Augusto Affonso Botelho.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Antonio Pires Galvão.

AFOGADOS

Amaro da Rocha Wanderley.
Francisco Coelho de Albuquerque Freire
Francisco Solon de Sá.

POÇO

Arthur Napoleão Carneiro.
José Marinho Vaz de Oliveira.
José Gomes de Mattos e Silva.

GRAÇA

Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Christovam de Barros Rego.

VARZEA

Capitão José Machado Brandão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido e hora, e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, não podendo relevar as multas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas, em virtude da lei n. 607 de 20 de junho de 1904. Recife, 10 de abril de 1905. Eu A C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi —*Alberto de Oliveira Coelho.*

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jagusribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

ESTADO

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 9 do mez de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Bôa-Vista

A casa terrea de pedra e cal n. 98, á rua Conde da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal de um só lado, mede de frente 3 metros e 25 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 1:000$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Felix de Oliveira Guimarães.

A casa n. 2 A, á Estrada de Luiz do Rego, com 1 porta e janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra José Miguel de Souza Magalhães.

S. José

O sobrado de 2 andares n. 28, á rua de Nogueira, pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente, sendo 1 a da escada, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, 1 sucavão, cozinha fora, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pequeno quintal murado, avaliado por.... 8:000$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra José Francisco da Silva Teixeira.

Poço

A casa n. 7, no logar Apipucos á Estrada de Dous Irmãos, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Antonia Maria da Conceição.

Varzea

A casa de taipa n. 25 em salão na rua das Laranjeiras, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 100$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Balbina Francisca de Lima.

Santo Antonio

Doze cadeiras de guarnição, de amarello envernizadas de preto com assento de palhinha, 1 lavatorio moderno com tampo de pedra marmore, 2 espelhos grandes, existentes no predio n. 6 á rua Larga do Rosario, avaliado por 200$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Antonio J. da Silva.

Recife

Dous cofres de ferro, 1 grande e outro pequeno, 2 carteiras de amarello, 1 copiador, existentes no predio n. 30 á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliados por 600$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Candido Ferreira Cascão.

Afogados

A casa de taipa n. 68 a estrada do Giquiá a Jaboatão com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 300$000. A casa de taipa n. 68 A, a Estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente em salão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Hemeterio de H. Tavares.

A casa de taipa á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 150$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra José de Souza Ferreira.

A casa terrea n. 341 E, no Giquiá, com 1 porta e 2 janellas de frente, uma porta em cada um dos oitões, 3 salas, cozinha externa e sotão interno, tendo ao lado esquerdo 1 portão de madeira que dá entrada para um pequeno sitio arborisado, medindo 6 metros e 25 centimetros de largura e 11 metros e 95 centimetros, avaliada por 540$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Joaquim de Castro e Silva.

A casa de taipa n. 5, no Becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Esperidião de Souza Ribeiro.

A casa de taipa n. 52 á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Belmira Alves Pereira.

A casa de taipa n. 122, á Estrada Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 contra Alexandrina Ignacia de Oliveira com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa terrea n. 194 A á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com porta e janella, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, com 2 quartos, 2 salas, cozinha interna, avaliada por 100$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra José Joaquim de Sant'Anna.

A casa de taipa n. 132 á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros avaliada por 250$000. A casa de taipa na mesma Estrada n. 136 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000. A casa de taipa na mesma Estrada n. 138 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000. Uma casa de tijolo na mesma Estrada n. 140 com porta e janella de frente. 2 salas, 1 quarto e cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 400$000. Uma casa de tijollo na mesma Estrada, com porta e janella de frente n. 142, mede externamente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000. Uma casa de taipa na mesma Estrada n. 144, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, todas com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra os herdeiros de João Baptista Marinho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 27 de Abril do anno de 1905.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

De ordem do sr. coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, delegado da direcção geral de engenharia e por determinação do exmo. sr. general commandante do districto, faz-se publico que na mesma delegacia, se receberá propostas no dia 8 do corrente, ás 12 horas do dia, para o fornecimento de materiaes aos concertos precisos no predio onde funccionou o quartel general, devendo as referidas propostas obedecer ás condições que se seguem, de accordo com o regulamento em vigor.

1.º—Não serão admittidos á concurrencia os individuos que não apresentarem documentos comprobatorios de sua idoneidade a juizo do delegado de engenharia:

2.º—As propostas serão em duas vias, entregues no acto da concurrencia e deverão ser acompanhadas dos documentos seguintes:

a) Carta, attestado ou certificado das habilitações dos licitantes:

b) Recibo de deposito da delegacia fiscal, da quantia de tresentos mil réis para garantia da assignatura do contracto.

c) Declaração do fiador idoneo e sua assignatura.

Aos pretendentes serão prestadas na delegacia de engenharia as informações que desejarem.

Delegacia da direcção geral de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar. Recife, 1.º de maio de 1905. *Tenente Maximino Barretto*, auxiliar da delegacia.

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da comarca da Escada do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber ao serventuario de justiça do municipio da Escada João Goston, que exerce os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, que n'esta data fica-lhe marcado o prazo de quinze dias para dentro d'elle assumir o exercicio de seus officios ou dar as razões porque ha longo tempo se acha fóra d'elles sem licença, sob pena de não comparecendo se proceder nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade da Escada, aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e cinco. Eu, José Vieira Gomes Magnata, escrevente autorizado, escrevi. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civel, subscrevo. Nilo Rodrigues de Miranda. Nada mais se continha em dito edital que bem e fielmente fiz extrahir a presente copia, ao qual me reporto na forma do estylo. Data retro. Subscrevo e assigno. O escrivão do civel, Antonio Carlos de Almeida. Certifico que o edital constante da presente copia foi por mim affixado na porta do Concelho Municipal d'esta cidade que é o logar do costume, dou fé. Escada, 27 de abril de 1905.—O official e porteiro interino, *Antonio Bezerra da Cunha Billa.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este Juizo, no dia 9 de Maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

A chacara n. 1, no largo da Matriz, freguezia do Poço, denominada «Palacete do dr. José Marianno,» tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente, 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o pavimento superior tem 8 janellas e 2 portas com varandas de ferro, na frente e 7 janellas em cada oitão, medindo externamente 28 metros e 40 centimetros, e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Manoel Medeiros, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A mei'agua, n. 15 á rua de D. Vital, freguezia da Boa Vista, dividida em 2 quartos, tendo porta e janella de frente, cada uma, um salão medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Severiano da Silva Campos, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 7, sita á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Amelia Pontes dos Santos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 120, sem reboco, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Manoel Antonio do Espirito Santo, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 34 A, sita a Casa Forte, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Manoel Domingos da Silva ou Manoel Henriques da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 17 G, no largo dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por um 1:000$000, pertencente a Maximiano José Ferreira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 5, á travessa do Norte, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Luiza Balbina do Rego Barros ou Thomaz Comber, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no becco da Matriz de S. José, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Constantino J. da Motta ou Elias Baptista, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, sita no largo do Paraizo, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janella e de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:600$000, pertencente ao filho de Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

A casa de taipa n. 14, á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Venancia Maria Ferreira, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 118, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 350$000, pertencente a Maria do Carmo Rodrigues Campello.

A casa de pedra e cal n. 60, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 350$000, pertencente a Maria da Conceição, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 58, á rua de Domingos Theotonio, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros de fundo 11 metros, avaliada por 350$000, pertencente a João Pedro da Rocha, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 11, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:400$000, pertencente á Rita Feliciana de Menezes ou Thomaz Comber, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 72, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Francisco Antonio Martins, com o abate da lei, por ser 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 28 A, sita á rua de Nunes Machado, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, edificada em grande terreno proprio, com baixa de capim, medindo de frente 11 metros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria Guimarães, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 8, á rua da Amizade, freguezia do Poço, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marcos Alves dos Prazeres, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado do Pernambuco, aos 28 de Abril de 1905. Subscrevo e assigno, o Escrivão J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 9 de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia ha de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, o bem abaixo mencionado penhorado pela fazenda referida.

Afogados

A casa de pedra e cal, em máo estado e terreno proprio á estrada Real da Torre n. 88, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sitio em aberto, avaliada por 200$000, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, contra Antonio José do Nascimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 29 dias do mez de abril de 1905. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo no dia 16 de maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 3 andares n. 22, á rua Duque de Caxias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 ditas no oitão em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, uma janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha; o 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e sotão, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros, pela quantia de 8:100$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Vicente Ferrer de Salles Menezes.

A casa n. 24, á rua 24 de Maio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, mede de frente 6 metros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertence a Theodolina, casada com Alfredo O. Rocha.

A casa n. 60, á rua de Santa Thereza, com 2 portas de frente e 2 no oitão em salão, sotão interno mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, avaliada por 600$000, pertence a Vicente José da Silva.

Freguezia de São José

A casa n. 72, á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertence ao dr. Julio C. de Castro Jesus.

A casa n. 15, á rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, mede de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertence a Marianno de Mello Catú.

A casa n. 294, á rua 89, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertence á Jovina Bandeira d'Azevedo.

A casa n. 25 A, á rua Via Ferrea, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, pela quantia de 90$000, por ser a 2.ª praça.

Cinco casinhas dentro do portão sob o n. 36, á rua Luiz de Mendonça, avaliada cada uma por 40$000, pertencentes a Vicente Ferreira da Paixão.

Freguezia da Graça

A chacara n. 21 B, á rua da Hora, com 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas em um oitão, 1 janella no outro oitão, casinha externa, gradil de ferro na frente e portão, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertence a Valentim Rodrigues dos Prazeres.

A casa n. 1, á rua de João Ramos, de taipa, com 1 porta de frente e 1 pequena janella no oitão, 1 sala e terreno cercado, mede de frente 8 metros e de fundo 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertence a Severino A. Bezerra.

A casa n. 15 á travessa das Pernambucanas, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, alpendre e quintal em aberto, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 500$000, pertence a José Dativo dos Passos Bastos.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1.º de maio de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

COMMERCIO

2 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco valor de 100$ juros de 7 % ao par.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/2 d. por mil reis do Banco.

Na bolsa venderam-se:

76 Letras hypothecarias de 7 % ao par.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/2, que foi adoptada para a cobrança de saques. Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois para 16 9/16, que conservaram até fecharem. Em papel particular consteu negocio a 16 11/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$800
Crystalizado	4$300	a	4$600
Demeraras	3$600	a	3$800
Brancos	3$000	a	3$500
Somenos	2$800	a	2$600
Mascavados	2$100	a	2$400
Brutos seccos	2$000	a	2$100
Brutos mellados	1$700	a	1$800
Retames		a	1$600

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

A 6$800, sem vendedores.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	400

AGUARDENTE

500 a 520.

ALCOOL

1$000 a 1$100.

Recife, 2 de Abril de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$000 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, de 90$000 a 100$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, tudo conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se nominal a 520 réis os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Café. Cota-se este artigo de 7$500 a 8$, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 14$ a 15$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca do Estado. Cota-se nominal de prompta entrega a 4$200 o sc. com 42 kils.

Mamona. Cota-se nominal 1$000 os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 85 a 90 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

O ASSUCAR NO RIO

Copia de um telegramma recebido hontem do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos srs. Amorim Fernandes & C, obsequiosamente nos foi enviada:

3.ª sorte	280/290
Crystalizado	340/370
Crystal amarello	260/280
Somenos	250/260
Mascavinho	260/280
Mascavo bom	200/210

Mercado frouxo: existencia geral 215000 saccos.

EXPORTAÇÃO

DIA 2

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Rio Formoso*, para Parnahyba: Aquino Fonseca & C 100 cxs 1500 kils. de sabão.

Para Camocim: Companhia de Drogas 1 barril 90 lits. alcool; Pereira Carneiro & C 2 cxs. 240 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Marajó*, para Ceará: Manoel do Nascimento 10 scs. 750 kils. assucar branco e 10 scs 750 kils. assucar mascavado; Luiz Guimarães Junior & C 100 scs. 6000 kils. assucar branco e 40 scs. 2400 kils. assucar mascavado.

Para Pará: Companhia de Drogas 14 vols medicamentos; Manoel Caetano 5 cxs. 450 kils. queijos; Dr. Miguel Pernambuco 2 cavallos; Fernando Silva & C 3 fardos 290 kils tecidos de algodão.

No vapor *Maroim*, para Mossoró: Pinto Alves & C 350 scs. 14700 kils. de farinha de mandioca.

Para Aracaty: Pinto Alves & C 36 scs. 2700 kils. assucar branco e 35 scs. 2625 kils assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 5 scs. 300 kils. café, 30 scs. 2250 kils. assucar mascavado e 1400 scs. 58800 kils. farinha de mandioca.

Para Mossoró: Moreira Lima & C 46 fardos 3385 kils tecidos de algodão; Loureiro Barbosa & C 57 scs. 4141 kils. caroços de algodão e 1000 scs. 42000 kils. de farinha de mandioca.

No vapor *Castro Alves*, para Pará: Manoel Caetano 150 pacotes 960 kils. doce e 100 scs. 10000 cocos; Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 3300 kils. sabão; A. Jovino do Fonseca 80/2 barricas e 20 scs. 8540 kils. assucar branco.

No vapor *Planeta*, para Pará: José Ferreira da Silva 10 rolos 471 kils. fumo.

Para Maranhão: José Ferreira da Silva 11 rolos 420 kils. fumo.

No vapor *Marajó*, para Pará: Manoel Rodrigues da Costa 46 pacotes 332 kils. doce; M. Ferreira Leite & C 110/2, 20/4 barricas e 10 scs. 11460 kils. assucar branco.

No vapor *S. Francisco*, para Aracajú: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 5.0 scs. 21000 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Faivem* para Camocim: Manoel Caetano 10 scs 1000 cocos.

Na barcaça *Cysne da Vouga*, para Maragogy: Alves de Britto & C 3 fardos 245 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Anna Leite*, para Aracajú: Fonseca Irmãos & C 150 cxs. 3300 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande: Fernando Silva & C 5 fardos 399 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 29 e consignado a Pardo Vieira.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 3 malas a Mauricio Lima Rocha

Moinho 1 cx a Manoel Eusebio Simões, 1 a Guilherm & C.

Algodão 1 cx. a A. P. Braga Guimarães.

Artigos militares 1 cx. a J. L. M. Primo.

Artigos diversos 1 cx. a A. C. Lindoso.

Brabante 1 fardo e 1 cx. a J. Pereira & C, 2 fardos a Miranda Souza & C, 3 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Barracas 21 amarrados ao 27 batalhão de Infantaria.

Calçados 4 encapados e 2 cxs a A. M. Carneiro & C, 1 a Paiva Oliveira & C, 2 a A. Costa Campos, 1 a Cesar Lopes & C, 3 encapados a Paiva Ferreira & C, 10 a J. Lopes Duarte & C, 3 a J. Ansberto Lopes, 2 e 1 cx. a J. Barros Guimarães.

Couros 1 cx. a Antonio L. dos Santos, 1 a Ayres dos Reis & C.

Drogas 2 cxs a Guimarães Braga & C.

Fumo 10 encapados a Almeida Machado & C

Fio de vela 4 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C,

Fazendas 10 vols a Rodrigues Lima & C, 02 a Loureiro Maia & C, 9 a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a Alberto Costa & C, 6 a J. A. Mello, 10 a Olintho Jardim & C, 1 a Julio Azevedo, 1 a Manoel Caetano Ribeiro.

Gravatas 1 cx. a Alfredo Seve.

Instrumentos 1 cx a Andrade Lopes & C

Livros 1 encapado ao London Bank.

Malas 2 encapados a J. Lopes Duarte & C.

Molduras 1 cx. a Eduardo Dubeux.

Papel 1 fardo a Azevedo & C.

Roupas 6 cxs. ao corpo policial, 1 a Guilherme & C

Succo de uvas 2 amarrados a A. P. Braga Guimarães.

Sementes 1 encapados a Bonnatto Bernardo.

Tecidos 1 vol. a J. Cesar Cantinho, 16 a Rodrigues Lima & C.

Vinho 3 quintos a Bonnato Bernado.

Carga da Bahia

Amostras 1 mala a Menezes Irmãos.

Café 2 saccos aos mesmos.

Camas 1 encapado a Antonio Mendes de Oliveira & C.

Charutos 3 cxs. a Max Drecheler & C, 1 a Moreira & C.

Fumo 4 fardos a Banks & C, 21 á ordem.

Farinha 8 saccos a Menezes Irmãos.

Mercadorias 1 cx. a Amorim Silva & C.

Toneis de ferro 1 a L. Paille.

Carga de Maceió

Tecidos 21 vols. a Rodrigo Carvalho & C, 15 a Mendonça Santos & C, 10 a Ventura Matheus & C, 10 a Rodrigues Lima & C, 22 a Moreira Lima & C, 2 a Manoel Colaço & C, 2 a Luiz de Magalhães.

Portos de Europa, vapor francez *Atlantique*, entrado em 28 e consignado a D. Sampaio Ferraz.

Artigos para calçados 1 cx. a Paiva Ferreira & C.

Cognac 1 barril a L. Defranco, 20 a Alves de Freitas Irmãos, 15 a Santos da Figueira & C, 5 cxs. á ordem, 100 a Dubeux & C.

Chapéos 1 cx. a Raphael Dias.

Couros 2 cxs. a ordem, 4 a Fernandes Nunes & C, 3 a Braga Sá & C.

Couros e outros artigos 1 cx. a R. M. da Costa & Filho.

Capsulas para garrafas 1 cx, á ordem.

Copiadores de carta 1 cx. a Amorim Irmãos & C.

Doce em calda 1 cx. a N. F. Lima.

Mercadorias 1 cx. a Garcia & Castro.

Mustarda 1 cx á ordem.

Perfumarias 2 cxs. a Fonseca Nunes & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 a J. R. da Fonseca.

Papel de impressão 12 fardos a R. M. da Costa.

Pelles 1 cx. a Fernandes Nunes & C, 1 a Ayres dos Reis & C, 2 a Ferreira Barbosa & C.

Pentes e fitas 1 cx. a J. R. da Fonseca.

Provisões 7 cxs. a J. Abrantes.

Queijos 1 tina a N. F. Lima, 1 cx. a L. De france

Sal para mesa 1 cx. a N. F. Lima.

Tecidos para calçados 1 cx. a Paiva Ferreira & C

Vermouth 4 cxs. á ordem

Vinagre 10 cxs. a J. Abrantes.

Vinho 28 cxs. a Santos da Figueira & C 11 á ordem, 1 a Couceiro Irmãos, 8 barris á ordem, 2 a Torres Irmãos, 1 a A. Baudouin, 2 a Arthur & Desiderio, 1 a C. D. Clunie, 50 cxs. a Alves Lima & C, 20 a R. S. Marques, 20 a Alves dos Santos Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	61.776$417
Idem do dia 2	46.413$589
	108.190$006

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	8.427$349
Dia 2.—Diversos impostos	5.124$814
Idem: Exportação	5.248$969
	18.801$132

CAIXA ECONOMICA

Dia 2:

Entradas de depositos	33.713$000
Sahidas idem, idem	9.950$000
Saldo para á delegacia	23.763$000
A pagar de liquidações e por conta	12.016$040

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Maio

Rendimento do dia 1	4.044$166

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Jacuhype, do sul hoje.
Catania, de Nova York hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Jaboatão, do norte hoje.
Castro Alves, do sul hoje.
Gonçalves Dias, do norte hoje.
S. Salvador, do norte amanhã.
Planeta, do sul amanhã.
Manáos, do norte a 6.
Gram Pará do sul a 7.
Cordillere, do sul a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Eastern Prince, de Nova York a 8.
Halle, do sul a 10.
Mira, de Liverpool a 10.
Fagundes Varella, do sul a 10.
Campeiro, da Europa a 12.
Saint Oswald, da Europa a 12.
Victoria, da Europa a 13.
Nile, do sul a 14.
Byron, de Nova York a 16.
Thames, da Europa a 18.
Oropesa, do sul a 20.
Traveller, de Liverpool a 24.
Amazone, da Europa 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Manáos e esc. *Castro Alves*, hoje ás 4 h.
Rio e esc., *Gonçalves Dias*, hoje ás 4 h.
Rio e esc., *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *Manáos* a 6 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 7 ás 12 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 9 ás 4 horas.
Manáos e esc., *Fagundes Varella*, a 10 ás 4 h.
Bremen e esc., *Halle*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc., *Saint Oswald*, a 13 ás 4 horas
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 13 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 14 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 16 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 18 ás 12 horas.
Liverpool e esc *Oropesa*, a 20 ás 12 horas
B. Aires e esc. *Amazone*, a 25 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, varios g.
Vapor nacional *Maroim*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, carvão.
Vapor inglez *Thornley*, varios generos.
Vapor argentino *Parahyba*, varios generos
Lugre inglez *J. W. Hult*, bacalhão.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão.
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 2.—ENTRADAS

Antuerpia e esc., 29 dias, vapor inglez *Thornley*, de 1827 tons., commandante Olof, Olsgren, equipagem 23, carga v. generos: a Arthur Williams.

Buenos Aires e esc., 16 dias, vapor oriental *Parahyba*, de 1885 tons., commandante Anthioco Lufranco, equipagem 32, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Pará e esc., vapor nl. *Marajó*, commandante Affonso Lemos, carga v. generos.

Barbados, patacho inglez *Golden Hind*, commandante H. Olsen, em lastro.

Fundos Publicos

No dia 25 de Abril effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 3, 40, 30 a	1:000$000
Ditas: 1, 3, 2, 7, 14, 3, 4, 9, 10, 21, 1 a	1:000$000
Ditas (500$): 1 á razão de	990$000
Emprestimo de 1895: 1, 6 a	998$000
Dito (nom): 1 a	998$000
Dito: 32, 2, 130 a	1:000$000
Emprestimo de 1897: 16, 10 a	1:016$000
Dito (nom): 1, 1 a	1:016$000
Dito: 6, 23, 6 a	1:015$000
Emp. Municipal: 1, 4 a	196$000
Dito (£ 20): 23, 150, 50 a	261$000
Dito 40, 110, 50 a	260$000
Apol. do Estado de Minas (nom.): 50, 10, 50 a	812$000
Apol. Est. do Rio (4 %): 50 a	65$000
Dito: 8 a	64$500
Dito: 50, 60, 12, 7, 10, 55 a	61$000
Dito: 100 a	63$500

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 25 de Abril, ás 10 h. 25 da m.

Cheque sobre Londres 49 3/4 d.

LONDRES, 25 de Abril.

	Hoje	anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	2 1/2 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	3 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 %	2 1/4 a 3 3/8 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 7/8 %	2 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 1/8 %	2 3/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25,14 1/2	25,12
Pariz sobre Italia por 100 liras	100	99 7/8
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	378,00	360,50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	122 3/4	122 7/8
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25,18 1/2	25,17 1/2
Nova York sobre Londres por £ 1	4,86,30	4,87 3/8
Genova sobre Londres, por £ 1	25,15 1/2	25,17
Lisboa sobre Londres, por 1$	49 5/8	42 5/8
Apolices—De 1903 5 %	100 3/4	91 3/4
De 1889, 4 %	96	75
De 1895, 5 %	98 3/4	90 1/4
Funding loan, 5 %	103 1/2	101 3/4
Oeste de Minas, 5 %	96 1/2	87 1/4

(JORNAL DO COMMERCIO

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MUTILADO